

ESTATUTO E ESTRUTURA DA ABRASP

1 - Esta é uma entidade não-lucrativa constituída no Rio de Janeiro, com sede no Rio de Janeiro, cujo objetivo principal é promover o esporte do surf a nível profissional, em benefício dos seus associados e dos eventos do Circuito Brasileiro de Surf Profissional.

2 - Todas as normas e decisões financeiras deverão ser tomadas pelos membros do Conselho Executivo da ABRASP na Reunião Anual, a ser realizada durante a última etapa de cada temporada.

3 - Serão eleitos a cada quatro anos um Presidente e um vice-presidente na Reunião Anual do Conselho Executivo da ABRASP. Estes cargos serão honorários, sendo os encargos para controle das operações da entidade, realizados através do Diretor Executivo.

4 - Será eleito também o Conselho Diretor da ABRASP para dar suporte ao Diretor Executivo na direção de seus encargos, conforme as determinações da Reunião Anual. O Conselho Executivo deverá reportar-se ao Presidente da ABRASP quanto ao andamento do Circuito Brasileiro, no mínimo três vezes ao ano.

5 - As operações do dia-a-dia da ABRASP serão realizadas por um Diretor Executivo, o qual será selecionado por todo o Conselho Executivo da ABRASP e contratado por um período, segundo um salário considerado adequado às responsabilidades da posição. O Diretor Executivo criará um Orçamento Operacional e estabelecerá Objetivos Anuais mediante consulta com o Presidente, para ratificação com a Diretoria da ABRASP, devendo atuar a Entidade de acordo com os Orçamentos e Objetivos, reportando-se anualmente ao Conselho Executivo da ABRASP. Será mantido pelo Diretor Executivo um escritório da ABRASP e pessoal pertinente, segundo as despesas estabelecidas no Orçamento Operacional, conforme o que for aprovado pelo Conselho Executivo na sua Reunião Anual.

6 - Durante a temporada de competições, o Circuito Brasileiro de Surf Profissional será supervisionado por este mesmo Conselho Executivo, composto por 5 Representantes de Surfistas, 4 Representantes de Associações e/ou Federações Estaduais e/ou organizadores de eventos. O objetivo do Conselho Executivo é dirimir controvérsias à medida que surjam, estabelecer melhorias na definição das regras para a inclusão no Livro de Regras da Entidade e de forma geral, proporcionar um fórum para a fusão de interesses e para o benefício geral do Surf Profissional.

7 - Os Representantes das Associações e/ou Federações no Conselho Executivo da entidade serão selecionados entre os Diretores de cada entidade.

8 - Os Representantes dos Surfistas Profissionais no Conselho Executivo da Entidade serão nomeados mediante uma eleição entre os membros da ABRASP, durante as duas últimas etapas do Circuito Brasileiro Profissional a cada quatro anos.

9 - Os representantes das Associações/Federações serão determinados no final de cada temporada pela realização e organização de seus eventos, devendo estar em dia com a entidade. Estes representantes serão escolhidos pela diretoria da ABRASP e surfistas representantes dos atletas para saber quais serão as Associações/Federações que farão parte do Conselho na temporada seguinte.

10 - O mandato dos membros do Conselho Diretor será por quatro anos a contar do início do Circuito Brasileiro até o final do mesmo. Não há limite para o número de mandatos que cada membro possa atuar.

11 - As reuniões do Conselho Diretor serão levadas a efeito três vezes ao ano ou em ocasiões especiais, conforme determinem as circunstâncias. O Conselho Executivo terá estas reuniões periódicas para permitir tempo suficiente para a colocação de novas informações e decisões sobre

as competições. Será realizada uma Reunião Geral Anual aberta a todos os membros durante a última etapa do Circuito Brasileiro de cada temporada.

12 - As reuniões do Conselho Diretor serão planejadas pelo Assessor Executivo com 1 mês de antecedência da data de sua ocorrência. Serão enviadas as notificações neste sentido a todos os seus membros. Será circulada uma Ordem do Dia e nesta ocasião apenas os itens propostos nesta agenda poderão ser apresentados e discutidos. Somente os itens extraordinários serão discutidos caso não constem na agenda.

13 - Tanto os Representantes dos Surfistas como os Representantes das Associações e/ou Federações poderão eleger por procuração, Membros Alternativos do Conselho Executivo para representá-los, no caso em que estes não possam estar presentes. Se algum dos membros dos Representantes dos Surfistas Profissionais ou dos Eventos não estiver presente na Assembleia Extraordinária ou na Reunião Anual do Conselho Diretor, poderá nomear via carta (procuração) um outro membro presente para votar em seu nome. Caso nenhum membro seja nomeado formalmente, então o seu voto não será contado.

CIRCUITO BRASILEIRO DE SURF PROFISSIONAL 2019

REGRAS DE APROVAÇÃO

A – Para fazer parte do Circuito **ABRASP 2019** todos os eventos deverão pagar uma taxa de homologação. Os valores serão definidos pela direção executiva, dependendo de aprovação do Conselho Executivo da entidade.

B – No caso dos Eventos Especiais que não contam pontos para nenhum ranking oficial da ABRASP (campeonatos ecológicos, beneficentes, triagens exclusivamente nacionais de eventos internacionais, campeonatos de equipes, de duplas, etc) será cobrada uma Taxa de Matrícula de 10% do valor oferecido como premiação. A premiação mínima deverá ser de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e os eventos deverão ser autorizados pelo Assessor Executivo, após comunicação ao Conselho Diretor.

C – No caso de um patrocinador propor um evento conflitante com algum já existente, deverá então requerer a data ao Assessor Executivo da ABRASP, que solicitará ao evento atual o pagamento da sua Taxa de Matrícula, para impedir o choque de datas. Deverão ser feitos todos os esforços para manter os eventos já tradicionais e que estes tenham total prioridade às datas estabelecidas. Todavia, o desenvolvimento futuro poderá determinar a sobreposição de datas devido à oferta de patrocinadores de primeira linha conflitantes com eventos já estabelecidos, mas que oferecem um menor volume de premiação.

D – Qualquer evento do Circuito ou eventos novos confirmados pelo Assessor Executivo tem um período para sua realização, exclusivamente, não podendo perder a preferência de data para qualquer outro novo evento que solicite a aprovação no circuito, exceto mediante entendimentos com o Assessor Executivo da ABRASP.

E – Todos os eventos sancionados para o **ABRASP TOUR 2019** deverão pagar a taxa de Matrícula até 30 dias que antecede ao início do evento solicitado. Os eventos que não quitarem o saldo

devedor até o prazo estipulado serão retirados do calendário e terão as suas datas consideradas disponíveis para eventuais patrocinadores interessados. Para impedir qualquer ocorrência de falta de pagamento da Taxa de Matrícula, fica automaticamente tributada uma multa no valor da mesma.

F – A inclusão de outras categorias que não a profissional nos eventos que compõe o **ABRASP TOUR 2019** deverá receber a prévia autorização do Assessor Executivo da entidade. Os fundos coletados com as Taxas de Matrícula dos eventos serão destinados aos Fundos Gerais da ABRASP e usados para cobrir os custos operacionais da entidade.

FORMATO CIRCUITO ABRASP 2019

O Circuito Brasileiro de Surf Profissional de 2019 terá eventos variando entre 1A e 4A, com todos os campeonatos contando para o mesmo ranking para que seja definido o campeão brasileiro da temporada. No final da temporada o atleta filiado vai computar os 06 (seis) melhores resultados para definição da classificação final.

CATEGORIA MASCULINA PROFISSIONAL

NÍVEIS DE PREMIAÇÃO E PONTUAÇÃO PARA 2019

- 1A – R\$10.000,00 de premiação – 750 pontos no ranking
- 2A – R\$20.000,00 de premiação – 1.500 pontos no ranking
- 3A – R\$30.000,00 de premiação – 3.000 pontos no ranking
- 4A – R\$40.000,00 de premiação – 4.000 pontos no ranking

EVENTOS DE NÍVEL 1A – R\$10.000,00 EM PRÊMIOS + 750 PTS NO RANKING

São eventos que poderão ser organizados por associações de praia devidamente filiadas à Federação e/ou Liga estadual do seu estado e/ou por uma Federação/Liga devidamente filiada à ABRASP. Não serão permitidos eventos de associações que não estiverem filiadas à sua Federação e/ou Liga, bem como eventos de Federações/Ligas que não estiverem filiadas à ABRASP.

PRÉ-CLASSIFICAÇÃO: prioridade para o ranking do estado onde o evento está sendo realizado, dividindo as vagas na fase de pré-classificação com os ranqueados Abrasp (base no ranking 2018).

STAFF: será definido pela Federação/Liga do estado onde o evento estará sendo realizado e salários de acordo com a tabela da Federação/Liga que está organizando o evento. Caso seja organizado por uma associação local o staff também será definido pela federação/Liga local e ela deverá seguir a tabela de valores da Federação/Liga local. A Abrasp sugere a presença de um membro da entidade indicado pela Direção Técnica, além de que sejam aplicados os valores mínimos de salários pelo Livro de Regras.

VALOR DE HOMOLOGAÇÃO JUNTO À ABRASP: 3 (Três) inscrições

VALOR DE INSCRIÇÃO: de acordo com tabela da Federação/Liga local. Sendo no máximo R\$ 230,00.

EVENTOS DE NÍVEL 2A – R\$20.000,00 EM PRÊMIOS + 1.500 PTS NO RANKING
EVENTOS DE NÍVEL 3A – R\$30.000,00 EM PRÊMIOS + 3.000 PTS NO RANKING

Todos estes eventos deverão observar uma ordem prioritária de inscrição, a saber:

- surfistas profissionais filiados à Federação/Liga do estado onde o evento será sendo realizado
- surfistas profissionais filiados à ABRASP
- caso sobrem vagas serão destinadas aos surfistas amadores

PRÉ-CLASSIFICAÇÃO: 50% dos pré-classificados deverão ser da Federação/Liga onde o evento estiver sendo realizado e os outros 50% dos pré-classificados deverão ser da ABRASP, tendo como base o ranking de 2018.

STAFF: Nos eventos de nível 3A e 4A (R\$20.000,00 e R\$30.000,00) o staff será definido pelo Diretor Técnico do estado onde o evento estará sendo realizado em consonância com o Diretor Técnico da ABRASP e salários de acordo com a tabela da ABRASP. A Abrasp sugere a presença de um representante da entidade.

VALOR DE HOMOLOGAÇÃO JUNTO À ABRASP:

Eventos 2 e 3 A – 3 (Três) inscrições ou 10% do valor da premiação, dependendo da participação direta ou indireta da Abrasp na realização do evento.

VALOR DE INSCRIÇÃO: No máximo 2A – R\$245,00 // 3A – R\$250,00

EVENTOS DE NÍVEL 4A – R\$40.000,00 EM PRÊMIOS + 4.000 PTS NO RANKING

PRÉ-CLASSIFICAÇÃO: 50% dos pré-classificados deverão ser da Federação/Liga onde o evento estiver sendo realizado e os outros 50% dos pré-classificados deverão ser da ABRASP, tendo como base o ranking de 2018.

STAFF: Será de responsabilidade do Diretor Técnico da ABRASP com o auxílio do Diretor Técnico da Federação local ou Associação Local e os valores de salário de acordo com a tabela da ABRASP.

VALOR DE HOMOLOGAÇÃO JUNTO À ABRASP:

Eventos 4A – R\$4.000,00 podendo ser negociada pela participação direta ou indireta da Abrasp na realização do evento.

VALOR DE INSCRIÇÃO: 4A – R\$300,00 (valor máximo)

SOMA DE RESULTADOS

Serão computados para efeito do ranking geral até os 06 melhores resultados no ano, podendo estes pontos serem obtidos em quaisquer eventos de qualquer status e que sejam oficialmente homologados pela ABRASP. Nestas condições, será aclamado Campeão Brasileiro de Surf Profissional o atleta que obter a maior pontuação na soma destes 06 resultados.

Caso haja empate no ranking final, o desempate ocorre da mesma forma do que em uma bateria, ou seja: Se a princípio estão sendo contados os 06 melhores resultados, passa-se a somar os 05 melhores; em caso de novo empate, serão somados os 04 ou 03 ou 02 subsequentes melhores e por fim o melhor resultado. Caso não existam condições para o desempate, o atleta com a melhor colocação no ranking do ano ANTERIOR onde tenha havido um ranking válido.

Na excepcionalidade de não serem realizados ao menos 03 eventos com um “status” mínimo de 4A (R\$ 30.000,00 em premiação) na temporada vigente, haverá um ranking efetivo com as demais pontuações conquistadas nos eventos com “status” inferior, valendo este ranking oficial ABRASP para o ano subsequente, porém NÃO SERÁ OUTORGADO O TÍTULO DE CAMPEÃO BRASILEIRO ao primeiro colocado deste ranking.

TAXA DE FILIAÇÃO

O valor da Taxa de Filiação para a temporada 2019 será de R\$200,00 (duzentos reais) para pontuarem no ranking do Circuito Brasileiro Profissional Abrasp.

Os surfistas convidados (wild cards) também deverão pagar a taxa de filiação anual para participarem dos eventos.

Todo e qualquer surfista que chegar na fase onde recebe premiação em dinheiro, caso ainda não seja filiado, terá a sua taxa de filiação descontada automaticamente da sua premiação.

As Associações e/ou Federações/Ligas que não descontarem a filiação dos surfistas não filiados que chegarem à fase do dinheiro ficarão responsáveis pelo pagamento da mesma.

FORMATOS

A – Para eventos até 16 inscritos

- Todos entram no primeiro round de acordo com o ranking da ABRASP do ano anterior.

B – Para eventos até 24 inscritos

- 04 ranking válido do ano anterior ABRASP no segundo round e 04 ranking estadual do ano anterior.
- 16 surfistas no primeiro round

C – Para eventos até 32 inscritos

- 04 ranking válido do ano anterior ABRASP no segundo round e 04 ranking estadual do ano anterior.
- 24 surfistas no primeiro round

D – Para eventos até 40 inscritos

- 04 ranking válido do ano anterior ABRASP no segundo round e 04 ranking estadual do ano anterior.
- 32 surfistas no primeiro round

E – Para eventos de até 48 inscritos

- 04 ranking válido do ano anterior ABRASP no segundo round e 04 ranking estadual do ano anterior.
- 32 surfistas no primeiro round

F – Para eventos de até 56 inscritos

- 04 ranking válido do ano anterior ABRASP no segundo round e 04 ranking estadual do ano anterior.
- 48 surfistas no primeiro round

G – Para eventos de até 64 inscritos

- 08 ranking válido do ano anterior ABRASP no segundo round e 08 ranking estadual do ano anterior.
- 48 surfistas no primeiro round

H – Para eventos de até 80 inscritos

- 16 ranking válido do ano anterior ABRASP no segundo round e 16 ranking estadual do ano anterior.
- 48 surfistas no primeiro round

I – Para eventos de até 96 inscritos

- 16 ranking válido do ano anterior ABRASP no segundo round e 16 ranking estadual do ano anterior.
- 48 surfistas no primeiro round

J – Caso não tenham atletas suficientes no ranking válido do ano anterior ABRASP para serem reclassificadas será utilizada a ordem abaixo:

- Ranking ABRASP do último ano regularmente válido;
- Atletas profissionais sem pontos com prioridade para as atletas da praia e/ou estado onde acontece o evento;
- Atletas amadores por ordem de inscrição (chegada).

DIVISÃO DA PREMIAÇÃO MASCULINO

	1A	2A	3A	4A
	R\$10.000,00	R\$20.000,00	R\$30.000,00	R\$40.000,00
1º	3.000	5.250	8.000	12.000

2°	1.500	2.750	5.000	6.000
3°	1.000	2.250	3.200	4.000
4°	800	1.750	2.600	3.000
5°	550	1.200	1.600	2.000
7°	400	800	1.200	1.400
9°	250	550	800	1.200
13°	200	450	600	850

CATEGORIA FEMININA PROFISSIONAL

NÍVEIS DE PREMIAÇÃO E PONTUAÇÃO PARA 2019

- 1A – R\$5.000,00 de premiação – 750 pontos no ranking
 2A – R\$10.000,00 de premiação – 1.500 pontos no ranking
 3A – R\$15.000,00 de premiação – 3.000 pontos no ranking
 4A – R\$20.000,00 de premiação – 4.000 pontos no ranking

EVENTOS DE NÍVEL 1A – R\$5.000,00 EM PRÊMIOS + 750 PTS NO RANKING

São eventos que poderão ser organizados por associações de praia devidamente filiadas à Federação e/ou Liga estadual do seu estado e/ou por uma Federação/Liga devidamente filiada à ABRASP. Não serão permitidos eventos de associações que não estiverem filiadas à sua Federação e/ou Liga, bem como eventos de Federações/Ligas que não estiverem filiadas à ABRASP.

PRÉ-CLASSIFICAÇÃO: prioridade para o ranking do estado onde o evento está sendo realizado, dividindo as vagas na fase de pré-classificação com os ranqueados Abrasp (base no ranking 2018).

STAFF: será definido pela Federação/Liga do estado onde o evento estará sendo realizado e salários de acordo com a tabela da Federação/Liga que está organizando o evento. Caso seja organizado por uma associação local o staff também será definido pela federação/Liga local e ela deverá seguir a tabela de valores da Federação/Liga local. A Abrasp sugere a presença de um membro da entidade indicado pela Direção Técnica, além de que sejam aplicados os valores mínimos de salários pelo Livro de Regras.

VALOR DE HOMOLOGAÇÃO JUNTO À ABRASP: 3 (Três) inscrições

VALOR DE INSCRIÇÃO: de acordo com tabela da Federação/Liga local. Sendo no máximo R\$ 100,00.

EVENTOS DE NÍVEL 2A – R\$10.000,00 EM PRÊMIOS + 1500 PTS NO RANKING

São eventos que poderão ser organizados por associações de praia devidamente filiadas à Federação e/ou Liga estadual do seu estado e/ou por uma Federação/Liga devidamente filiada à ABRASP. Não serão permitidos eventos de associações que não estiverem filiadas à sua Federação e/ou Liga, bem como eventos de Federações/Ligas que não estiverem filiadas à ABRASP.

PRÉ-CLASSIFICAÇÃO: prioridade para o ranking do estado onde o evento está sendo realizado, dividindo as vagas na fase de pré-classificação com os ranqueados Abrasp (base no ranking 2018).

STAFF: será definido pela Federação/Liga do estado onde o evento estará sendo realizado e salários de acordo com a tabela da Federação/Liga que está organizando o evento. Caso seja organizado por uma associação local o staff também será definido pela federação/Liga local e ela deverá seguir a tabela de valores da Federação/Liga local. A Abrasp sugere a presença de um membro da entidade indicado pela Direção Técnica, além de que sejam aplicados os valores mínimos de salários pelo Livro de Regras.

VALOR DE HOMOLOGAÇÃO JUNTO À ABRASP: 3 (Três) inscrições

VALOR DE INSCRIÇÃO: de acordo com tabela da Federação/Liga local. Sendo no máximo R\$ 150,00.

EVENTOS DE NÍVEL 3A – R\$15.000,00 EM PRÊMIOS + 3.000 PTS NO RANKING
EVENTOS DE NÍVEL 4A – R\$20.000,00 EM PRÊMIOS + 4.000 PTS NO RANKING

Todos estes eventos deverão observar uma ordem prioritária de inscrição, a saber:

- surfistas profissionais filiados à Federação/Liga do estado onde o evento será sendo realizado
- surfistas profissionais filiados à ABRASP
- caso sobrem vagas serão destinadas aos surfistas amadores

PRÉ-CLASSIFICAÇÃO: 50% dos pré-classificados deverão ser da Federação/Liga onde o evento estiver sendo realizado e os outros 50% dos pré-classificados deverão ser da ABRASP, tendo como base o ranking de 2018.

STAFF: Nos eventos de nível 3A e 4A (R\$15.000,00 e R\$20.000,00) o staff será definido pelo Diretor Técnico do estado onde o evento estará sendo realizado em consonância com o Diretor Técnico da ABRASP e salários de acordo com a tabela da ABRASP. A Abrasp sugere a presença de um representante da entidade.

VALOR DE HOMOLOGAÇÃO JUNTO À ABRASP:

Eventos 2 e 3 A – 3 (Três) inscrições ou 10% do valor da premiação, dependendo da participação direta ou indireta da Abrasp na realização do evento.

VALOR DE INSCRIÇÃO: No máximo 2A – R\$230,00 // 3A – R\$245,00

SOMA DE RESULTADOS

Serão computados para efeito do ranking geral até os 05 melhores resultados no ano. Nestas condições, será aclamada “Campeã Brasileira de Surf Profissional a atleta que obter a maior pontuação na soma destes 05 resultados ou então de qualquer número de evento a ser realizado nesta temporada.

Caso haja empate no ranking final, o desempate ocorre da mesma forma do que em uma bateria, ou seja: Se a princípio estão sendo contados os 05 melhores resultados, passa-se a somar os 04 melhores; em caso de novo empate, serão somados os 03 melhores, 02 melhores e por fim o melhor resultado. Caso não existam condições para o desempate, o atleta com a melhor colocação no ranking válido do ano anterior oficial da entidade, sendo assim declarado a campeã.

TAXA DE FILIAÇÃO

O valor da Taxa de Filiação para a temporada 2019 será de R\$100,00 (cem reais) para pontuarem no ranking do Circuito Brasileiro Profissional ABRASP e usufruírem do status de atleta Profissional.

Os surfistas convidados (wild cards) também deverão pagar a taxa de filiação anual para participarem dos eventos.

Todo e qualquer surfista que chegar na fase onde recebe premiação em dinheiro, caso ainda não seja filiado, terá a sua taxa de filiação descontada da sua premiação.

As Associações e/ou Federações/Ligas que não descontarem a filiação dos surfistas não filiados que chegarem à fase do dinheiro ficarão responsáveis pelo pagamento da mesma.

DIVISÃO DA PREMIAÇÃO E PONTUAÇÃO FEMININO

	1A	2A	3A	4A
	R\$5.000,00	R\$10.000,00	R\$15.000,00	R\$20.000,00
1º	1.500	3.000	4.000	5.250
2º	1.000	2.000	2.500	2.750
3º	750	1.500	1.600	2.250
4º	500	1.000	1.300	1.750
5º	375	750	800	1.200
7º	250	500	600	800
9º			400	550
13º			300	450

5 – SISTEMA DE INSCRIÇÃO

A – O prazo de inscrições será de 30 dias antes da realização de cada etapa.

B – Regras para reembolso de inscrição:

- integral se o cancelamento for até 7 dias do início do evento
- integral se o cancelamento se der a 4 dias do evento, com atestado médico
- sem reembolso e sem multa se for cancelado um dia antes, mesmo com atestado médico

C – Os atletas que pagarem as suas inscrições com cheques sem fundos ou fizerem depósito de maneira irregular em caixa eletrônico, receberão uma multa no valor do depósito e ficarão suspensos de qualquer evento do ABRASP Tour do ano vigente até que o débito pendente seja quitado junto à associação. Em caso em que seja constatada má fé do atleta este será julgado pelo Conselho Executivo, podendo sofrer uma pena de multa ou suspensão.

9 – REGRAS GERAIS PARA AS ATLETAS

A – UMA ATLETA PARA SER DENOMINADA PROFISSIONAL DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE FILIADA À ABRASP (COM AS OBRIGAÇÕES EM DIA) E TER UM HISTÓRICO VIGENTE DE RESULTADOS EM COMPETIÇÕES DE SURF EM QUALQUER CATEGORIA VÁLIDA.

A1 - UMA VEZ DENOMINADA ATLETA PROFISSIONAL DE SURF, TERÁ DIREITO DE RECEBER A PREMIAÇÃO INTEGRAL EM ESPÉCIE A QUAL TENHA CONQUISTADO ALÉM DE EFETIVAMENTE PONTUAR E USUFRUIR DAS PRÉ-CLASSIFICAÇÕES NAS COMPETIÇÕES PROFISSIONAIS, CONSTAR NO RANKING VIGENTE E NOS REGISTROS HISTÓRICOS DA ABRASP ALÉM DE ESTAR APTO A DISPUTAR O TÍTULO DE CAMPEÃO PROFISSIONAL DA TEMPORADA EM ANDAMENTO QUE É OUTORGADO PELA ABRASP.

A2 - UMA VEZ QUE OBTENHA A DENOMINAÇÃO DE ATLETA PROFISSIONAL NÃO PODERÁ COMPETIR EM CATEGORIAS AMADORAS SOB A POSSIBILIDADE DE PERDER IMEDIATAMENTE TODOS OS DIREITOS INERENTES AO ATLETA PROFISSIONAL DA ABRASP, INCLUSIVE O DIREITO A PREMIAÇÃO INTEGRAL EM ESPÉCIE.

A3 – ATLETAS AMADORES RECEBERÃO 50 % DA TOTALIDADE DA PREMIAÇÃO CONQUISTADAS NOS EVENTOS DA CATEGORIA PROFISSIONAL, SENDO OS OUTROS 50% RETIDOS PELA ENTIDADE ORGANIZADORA.

B – As atletas devidamente FILIADAS E RAKEADAS NA ABRASP que competirem em eventos que não forem homologados pela ENTIDADE serão multados em R\$1.000,00 mais a perda do seeding do evento seguinte em que tomar parte.

C – Toda e qualquer surfista filiada à ABRASP com idade superior a 35 (trinta e cinco) anos, independentemente de ser integrante da Divisão de Elite ou da Divisão de Acesso estarão liberadas para competirem no Circuito Brasileiro Master da CBS, mesmo sem premiação em dinheiro. Esta permissão é extensiva aos eventos estaduais e/ou que não sejam organizados pela CBS.

D – Todas atletas profissionais, com menos de 18 anos, estão autorizadas a participar do Circuito oficial da Confederação Brasileira de Surf e demais eventos realizados por Associações devidamente legalizadas devendo no entanto, informar via whatsapp ou e-mail à ABRASP.

E – As atletas profissionais filiadas à ABRASP, no intervalo entre o término de um Circuito e início do Circuito do ano seguinte não poderão, em hipótese alguma, participar de eventos de natureza amadora ou de eventos não homologados pela ABRASP caso contrário serão multadas e perderão seu seeding e pré-classificação no evento seguinte que participar, salvo em casos excepcionais com a expressa autorização da Diretoria da ABRASP.

A – Para eventos até 16 inscritas

- Todos entram no primeiro round de acordo com o ranking da ABRASP do ano anterior.

B – Para eventos até 24 inscritas

- 04 ranking válido do ano anterior ABRASP no segundo round e 04 ranking estadual do ano anterior.
- 16 surfistas no primeiro round

C – Para eventos até 32 inscritas

- 04 ranking válido do ano anterior ABRASP no segundo round e 04 ranking estadual do ano anterior.
- 24 surfistas no primeiro round

D – Para eventos até 40 inscritas

- 04 ranking válido do ano anterior ABRASP no segundo round e 04 ranking estadual do ano anterior.
- 32 surfistas no primeiro round

E – Para eventos de até 48 inscritas

- 04 ranking válido do ano anterior ABRASP no segundo round e 04 ranking estadual do ano anterior.
- 32 surfistas no primeiro round

F – Para eventos de até 56 inscritas

- 04 ranking válido do ano anterior ABRASP no segundo round e 04 ranking estadual do ano anterior.
- 48 surfistas no primeiro round

G – Para eventos de até 64 inscritas

- 08 ranking válido do ano anterior ABRASP no segundo round e 08 ranking estadual do ano anterior.
- 48 surfistas no primeiro round

H – Para eventos de até 80 inscritas

- 16 ranking válido do ano anterior ABRASP no segundo round e 16 ranking estadual do ano anterior.
- 48 surfistas no primeiro round

I – Para eventos de até 96 inscritas

- 16 ranking válido do ano anterior ABRASP no segundo round e 16 ranking estadual do ano anterior.
- 48 surfistas no primeiro round

J – Caso não tenham atletas suficientes no ranking válido do ano anterior ABRASP para serem reclassificadas será utilizada a ordem abaixo:

- Ranking ABRASP do último ano regularmente válido;
- Atletas profissionais sem pontos com prioridade para as atletas da praia e/ou estado onde acontece o evento;
- Atletas amadores por ordem de inscrição (chegada).

CIRCUITO BRASILEIRO MASTER PROFISSIONAL 2019

1. LIMITE DE IDADE

O limite mínimo de idade para os atletas que quiserem participar do Circuito Brasileiro de Masters da ABRASP será de:

O limite de idade jamais poderá ser completado no ano corrente, ou seja, para fazer jus a idade mínima determinada, deverá obrigatoriamente ter completado a idade limite até o **ULTIMO DIA DO ANO ANTERIOR AO ANO VIGENTE DA COMPETIÇÃO.**

Master - 35 anos até 40 anos

Grand Master – 40 anos até 45 anos

Kahuna – 45 a 50 anos

Grand Kahuna – maior de 50 anos

2- TAXAS DE MATRÍCULA:

Para receber a homologação no Circuito Brasileiro de Surf Profissional – **ABRASP TOUR 2019 MASTER** os eventos deverão pagar 02 (duas) inscrições por etapa como Taxa de Matrícula.

3 – DIVISÃO DA PREMIAÇÃO CIRCUITO MASTER

	Masc e Fem 1A – 750 pontos	Masc e Fem 2A – 3.000 pontos	Masc e Fem 3A – 4.000 pontos
	R\$2.500,00	R\$5.000,00	R\$10.000,00
1º	1000	2.000	3.000
2º	750	1.000	2.000
3º	500	700	1.400
4º	250	400	800
5º		300	600
7º		150	300
9º			150
13º			100

4 – VALOR MÁXIMO DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO PARA O CIRCUITO MASTER (válido para todas as categorias)

Nível 1A – R\$2.500,00 de prêmio – Valor de Inscrição – R\$150,00

Nível 2A – R\$5.000,00 de prêmio – Valor de Inscrição – R\$180,00

Nível 3A – R\$10.000,00 de prêmio – Valor de Inscrição – R\$200,00

5 – VALOR DE TAXA DE FILIAÇÃO PARA OS (AS) COMPETIDORES (AS) DA CATEGORIA MASTER

A – O valor da Taxa de Filiação para os (as) surfistas integrantes das Categorias Master, Grand Master, Kahuna, and Kahuna será de R\$50,00 (cinquenta reais).

B – Só serão computados os pontos aos (as) surfistas da categoria Master após os mesmos efetuarem o pagamento da sua filiação. Caso um (a) atleta compita em vários eventos sem efetuar o pagamento, quando decidir pagar seus pontos conquistados anteriormente não serão computados, só valerão os pontos conquistados a partir do momento do pagamento da filiação.

6 – SISTEMA DE INSCRIÇÃO PARA EVENTOS DO CIRCUITO MASTER

A – Cada Federação e/ou organizador que irá realizar os eventos do circuito Master poderá criar o seu próprio método de pagamento e confirmação de inscrição.

B – Nos eventos em que a inscrição deva ser paga na praia, caso um competidor (a) confirme e não compareça ao evento o (a) mesmo (a) ficará suspenso (a) automaticamente do restante do circuito Master até que a referida inscrição seja quitada com a Federação que realizou o evento.

C – Regras para reembolso de inscrição caso o pagamento seja por depósito bancário:

- integral se o cancelamento for até 7 dias do início do evento
- integral se o cancelamento se der a 4 dias do evento, com atestado médico
- sem reembolso e sem multa se for cancelado um dia antes, mesmo com atestado médico

D – Os (As) atletas que pagarem as suas inscrições com cheques sem fundos ou fizerem depósito de maneira irregular em caixa eletrônico, receberão uma multa no valor do depósito e ficarão suspensos (as) de qualquer evento do ABRASP Tour **2019** até que o débito pendente seja quitado junto à associação. Em caso em que seja constatada má fé do atleta este será julgado pelo Conselho Executivo, podendo sofrer uma pena de multa ou suspensão.

7 – SOMA DE RESULTADOS NA CATEGORIA MASTER

A – Para efeito de ranking da categoria Master caso o circuito tenha até 3 (três) eventos serão somados 100% dos resultados; se o circuito tiver até 4 (quatro) eventos serão somados os três melhores resultados e caso o circuito tenha acima de 5 (cinco) etapas serão somados os 4 (quatro) melhores resultados, independentemente do número de etapas.

B – Caso haja empate no ranking final, o desempate ocorre da mesma forma do que em uma bateria, ou seja: Se a princípio estão sendo contados os quatro melhores resultados, passa-se a somar os três melhores; em caso de novo empate, serão somados os dois melhores e por fim o melhor resultado; persistindo o empate passa-se aos demais resultados que não foram computados, até que seja desempatado.

C – Caso não haja condição de desempate será realizada uma bateria extra para fazer o desempate.

8 – FORMATO DOS EVENTOS DO CIRCUITO MASTER

A – O formato em todas as categorias do circuito Master será decidido de acordo com o número de inscritos que existirá em cada categoria.

B – Independentemente do número de inscritos, em todas as categorias do circuito Master 2019 os atletas entrarão todos na primeira fase, não existirão pré-classificados.

CIRCUITO BRASILEIRO PRO JUNIOR 2019 (Masculino e Feminino)

1. LIMITE DE IDADE

O limite de idade para aqueles que quiserem participar nesta série de eventos será de 18 anos completados até o dia 31 de dezembro do ano anterior ao início da temporada (nascidos até 2001), não podendo, em hipótese alguma, completar 19 anos durante a temporada.

2. TAXAS DE MATRÍCULA PARA OS EVENTOS DO PRO JUNIOR

O valor da taxa de matrícula será sempre no valor de 10% da premiação oferecida, seja somente evento masculino, seja somente evento feminino ou somadas quando tenham as duas categorias.

3 – NÍVEIS DE PREMIAÇÃO PARA O CIRCUITO PRO JUNIOR

Os níveis de premiação determinados pela ABRASP para que um evento receba a sanção da entidade serão os seguintes:

Masculino e Feminino:

Nível 1A – R\$5.000,00 de prêmio

Nível 2A – R\$10.000,00 de prêmio

Nível 3A – R\$15.000,00 de prêmio

4 – DISTRIBUIÇÃO DE PREMIAÇÃO

	1A – 750 pontos	2A – 1500 pontos	3A – 3.000 pontos
	R\$5.000,00	R\$10.000,00	R\$15.000,00
1º	2.000	3.000	4.000
2º	1.000	2.000	2.500
3º	700	1.400	1.600
4º	400	800	1.300
5º	300	600	800
7º	150	300	600
9º		150	400
13º		100	300

4 – VALORES DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO DOS EVENTOS DO CIRCUITO PRO JUNIOR

Nível 1A – R\$5.000,00 de prêmio – Valor de Inscrição – R\$100,00

Nível 2A – R\$10.000,00 de prêmio – Valor de Inscrição – R\$150,00

Nível 3A – R\$15.000,00 de prêmio – Valor de Inscrição – R\$180,00

5 – VALOR DE TAXA DE FILIAÇÃO PARA OS COMPETIDORES DA CATEGORIA JUNIOR (Masculino e Feminino)

A – O valor da Taxa de Filiação para os surfistas integrantes da Categoria Pro Junior será de R\$150,00 por temporada.

B – A filiação deverá ser paga no primeiro evento PRO JUNIOR ABRASP do ano Vigente (Masculino e feminino) em que o atleta tomar parte via depósito bancário na conta da ABRASP, no ATO da INSCRIÇÃO.

C – Só serão computados os pontos aos surfistas da categoria PRO JUNIOR ABRASP do ano Vigente (Masculino e feminino) após os mesmos efetuarem o pagamento da sua filiação. Só terão direito aos pontos e premiação atletas FILIADOS REGULARMENTE.

6 – SISTEMA DE INSCRIÇÃO PARA EVENTOS DO CIRCUITO JUNIOR

A – Cada Federação e/ou organizador que irá realizar os eventos do circuito Junior poderá criar o seu próprio método de pagamento e confirmação de inscrição. Os mesmos deverão ser informados à Abrasp em um prazo mínimo de 30 dias para o evento, necessitando da aprovação da entidade para ser implantado.

B – Nos eventos em que a inscrição deva ser paga na praia, caso um competidor confirme e não compareça ao evento o mesmo ficará suspenso automaticamente do restante do circuito Junior até que a referida inscrição seja quitada com a Federação que realizou o evento.

C – Regras para reembolso de inscrição caso o pagamento seja por depósito bancário:

- integral se o cancelamento for até 7 dias do início do evento
- integral se o cancelamento se der a 4 dias do evento, com atestado médico
- sem reembolso e sem multa se for cancelado um dia antes, mesmo com atestado médico

D – Os atletas que pagarem as suas inscrições com cheques sem fundos ou fizerem depósito de maneira irregular em caixa eletrônico, receberão uma multa no valor do depósito e ficarão suspensos de qualquer evento do ABRASP Tour do ano vigente até que o débito pendente seja quitado junto à associação. Em caso em que seja constatada má fé do atleta este será julgado pelo Conselho Executivo, podendo sofrer uma pena de multa ou suspensão.

7 – SOMA DE RESULTADOS NA CATEGORIA PRO JUNIOR

A – Para efeito de ranking da categoria PRO JUNIOR caso o circuito tenha até 3 (três) eventos serão somados 100% dos resultados; se o circuito tiver até 4 (quatro) eventos serão somados os três melhores resultados e caso o circuito tenha acima de 5 (cinco) etapas serão somados os 4 (quatro) melhores resultados, independentemente do número de etapas.

B – Caso haja empate no ranking final, o desempate ocorre da mesma forma do que em uma bateria, ou seja: Se a princípio estão sendo contados os quatro melhores resultados, passa-se a somar os três melhores; em caso de novo empate, serão somados os dois melhores e por fim o melhor resultado; persistindo o empate passa-se aos demais resultados que não foram computados, até que seja desempatado. Caso não existam condições para o desempate, o atleta com a melhor colocação no ranking válido do ano anterior ABRASP será declarado vencedor.

C – Caso nenhuma das opções anteriores se apliquem, poderá então ser realizada uma bateria extra para fazer o desempate.

FORMATOS

A – Para eventos até 16 inscritos

- Todos entram no primeiro round de acordo com o ranking da ABRASP do ano anterior.

B – Para eventos até 24 inscritos

- 04 ranking válido do ano anterior ABRASP no segundo round e 04 ranking estadual do ano anterior.
- 16 surfistas no primeiro round

C – Para eventos até 32 inscritos

- 04 ranking válido do ano anterior ABRASP no segundo round e 04 ranking estadual do ano anterior.
- 24 surfistas no primeiro round

D – Para eventos até 40 inscritos

- 04 ranking válido do ano anterior ABRASP no segundo round e 04 ranking estadual do ano anterior.
- 32 surfistas no primeiro round

E – Para eventos de até 48 inscritos

- 04 ranking válido do ano anterior ABRASP no segundo round e 04 ranking estadual do ano anterior.
- 32 surfistas no primeiro round

F – Para eventos de até 56 inscritos

- 04 ranking válido do ano anterior ABRASP no segundo round e 04 ranking estadual do ano anterior.
- 48 surfistas no primeiro round

G – Para eventos de até 64 inscritos

- 08 ranking válido do ano anterior ABRASP no segundo round e 08 ranking estadual do ano anterior.
- 48 surfistas no primeiro round

H – Para eventos de até 80 inscritos

- 16 ranking válido do ano anterior ABRASP no segundo round e 16 ranking estadual do ano anterior.
- 48 surfistas no primeiro round

I – Para eventos de até 96 inscritos

- 16 ranking válido do ano anterior ABRASP no segundo round e 16 ranking estadual do ano anterior.
- 48 surfistas no primeiro round

J – Caso não tenham atletas suficientes no ranking válido do ano anterior ABRASP para serem reclassificadas será utilizada a ordem abaixo:

- Ranking ABRASP do último ano regularmente válido;
- Atletas profissionais sem pontos com prioridade para as atletas da praia e/ou estado onde acontece o evento;
- Atletas amadores por ordem de inscrição (chegada).

REGRAS GERAIS ABRASP

1 - DATAS DOS EVENTOS:

A - As datas dos eventos, uma vez oficializadas, só poderão ser alteradas pelo Assessor Executivo da entidade. Todos os campeonatos deverão atender aos requisitos básicos de aprovação que compreendem o cumprimento do Livro de Regras e a confirmação até 30 dias antes do evento.

B – Durante o ABRASP TOUR 2019, o intervalo entre os eventos sancionados deverá obedecer a um critério que não impeça a participação dos surfistas nos circuitos regionais ou estaduais oficiais, como forma de fortalecer e de estimular o trabalho das Associações e Federações Estaduais de Surf filiadas à ABRASP.

C - No caso em que dois patrocinadores desejarem a mesma data para a realização de um evento e não tiverem quitado sua Taxa de Matrícula, então o que oferecer a premiação mais elevada terá o direito de realizá-lo.

D – As exceções a estas regras devem ser permitidas mediante a aprovação da Assessoria Executiva.

E – No caso de surgir um evento novo no circuito que tenha já quitado a sua taxa de Matrícula com a ABRASP, poderá implicar no pagamento de uma garantia bancária ou depósito em dinheiro, quando julgado necessário, no valor total da premiação, com pelo menos 60 dias de antecedência do seu início. Caso a garantia bancária ou depósito em dinheiro não sejam enviados, então a Taxa de Matrícula do evento será embargada e o evento cancelado para efeito de planejamento. Se o evento for cancelado após a colocação de garantia bancária e dentro dos 60 dias, então a referida garantia ou depósito em dinheiro será retido pela entidade e usado para cobertura de custos eventuais ocorridos aos membros da ABRASP e aos atletas.

F – O valor em prêmios deverá ser concedido em moeda corrente, contando como complementação do nível de premiação dos eventos Veículos Automotivos ou outros bens de consumo com valor compatível de mercado, que também poderão compor a premiação total da prova.

G – Todos os eventos que constituem segmentos do ABRASP TOUR deverão pagar os seus prêmios em dinheiro ou depósito bancário diretamente na conta corrente dos competidores.

2 – REGRAS DO CIRCUITO:

A – Os eventos do ABRASP TOUR só poderão ter outras categorias mediante autorização do Assessor Executivo. A princípio, os eventos que irão compor o Circuito Brasileiro deverão ser exclusivamente profissionais, com número de inscrições limitadas, de acordo com o período definido para a sua realização.

B – Em nenhuma circunstância poderá um patrocinador de evento forçar os competidores a usar calções, roupas de borracha ou os produtos de sua fabricação como condição para a sua entrada na água.

C – Todos os competidores que tiverem prêmios a receber devem estar disponíveis para participar da cerimônia de entrega de prêmios no pódio, a menos que seja dado consentimento anterior pelo Diretor de Prova, caso contrário, seu prêmio em dinheiro será embargado e destinado aos Fundos Gerais da ABRASP.

D – A ABRASP deverá ser informada de todos os eventos de nível profissional que ocorram no país e deve participar - com a inclusão do seu logotipo em todo o material gráfico - da supervisão técnica

de todos os eventos do Circuito Brasileiro em qualquer divisão, sob pena de serem excluídos do Tour ABRASP caso **NÃO** sigam estes procedimentos.

E – O cronograma de cada evento só poderá sofrer alterações com no mínimo 60 minutos de antecedência.

F – Todos os eventos deverão ter uma área exclusiva e segura para os competidores, com água e frutas.

G – Antes do início de cada evento deverá ser realizada sempre que possível, uma reunião técnica para esclarecer os critérios de julgamento a serem utilizados no evento. A reunião será aberta a conselheiros, técnicos credenciados, atletas e demais pessoas interessadas.

H- Honorários do staff da ABRASP nos eventos do TOUR 2019: (página final)

H.1 - No caso de falta de onda, onde o dia de trabalho seja cancelado, os organizadores deverão pagar meia diária, conforme o nível do evento, além de alimentação e hospedagem. Exceção para árbitros e membros do staff local que efetivamente possam retornar as suas atividades cotidianas e uma vez que sejam avisados com antecedência mínima de 24 horas.

H.2 – A diária do juiz de prioridade, quando houver, será equivalente ao de juiz de prova; e quando a carga horária/dia for superior a 8:00hs, deverão ser utilizados 02 Juizes de Prioridade para que possam revezar; ou o Juiz de Prioridade que trabalhar sozinho e full time receberá um adicional de R\$ 20,00/ na primeira hora excedente e R\$10,00 nas demais.

H.3 – Quando houver transmissão ao vivo pela Internet e a locução for compartilhada com a transmissão, caberá livre negociação entre os locutores e o prestador de serviço da Internet. Nesse caso, os locutores convocados pela direção técnica da ABRASP deverão ser procurados pelos organizadores do evento, pelo menos dez dias antes do início do mesmo.

J.4 – Compreende-se por um dia de trabalho a carga horária de 8 horas. As horas extras deverão ser cobradas à razão de R\$20,00 a hora por cada membro da comissão técnica (incluindo as funções de locutor, Spotter e Beach Marshall) e serão determinadas pelo Head Judge em consulta ao Diretor de Prova. Para o cálculo das horas extras deve-se dividir o número de dias do evento com o número de horas trabalhadas. Caso esse número ultrapasse às oito horas, será cobrado o valor estipulado acima.

K – Nas etapas do ABRASP TOUR, os patrocinadores deverão contratar 2 locutores com experiência técnica, através de uma listagem previamente fornecida pela entidade. Caso algum patrocinador queira contratar um terceiro locutor para fazer exclusivamente a parte comercial, não haverá nenhuma restrição, desde que os locutores técnicos já estejam definidos.

L – Durante os eventos que compõe o ABRASP TOUR, quaisquer mudanças de critério (número de ondas computadas, tempo de bateria, critério de julgamento, etc.), deverá ser previamente informada aos surfistas através do Beach Marshall e da locução. O Beach Marshall deverá receber o “briefing” atualizado do head judge, para poder passar as informações corretas aos atletas.

M – Em todos os eventos válidos pelo ABRASP TOUR é obrigatório repassar à entidade máxima local filiada 30% do total arrecadado com as inscrições, desde que a mesma, informe sobre os trâmites que envolvam os órgãos públicos (municipais, estaduais e federais), para a viabilização do evento e seu bom andamento. Caso contrário perde direito ao benefício. É de exclusiva responsabilidade da associação ou da federação do estado onde acontecer à etapa o recolhimento desta taxa junto ao Diretor de Prova de cada evento. 10% deste valor será destinado a associação da praia onde ocorrerá o evento, caso a mesma exista e esteja regular. Em cidades onde a Associação local devidamente legalizada for a principal responsável pela viabilidade do evento, o percentual repassado poderá obedecer a ordem inversa (20% Associação Local e 10% Federação).

N – No caso de suspensão do evento, transferência ou cancelamento em função da baixa qualidade das ondas, esta decisão deverá ser tomada pelo Diretor de Prova (Representante do Evento), pelo Head Judge e Tour Manager da ABRASP presente e por 01 um Representante dos Surfistas Profissionais e membro do Conselho Executivo;

O – No caso de um spotter não ver ou não chamar alguma onda e, em consequência disto algum atleta for prejudicado, a associação local que indicou deverá pagar uma multa no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) como forma (em razão) de ressarcimento ao atleta prejudicado. Este fato excepcionalmente ocorrerá se houver falta e explícita prova do erro cometido.

P – A organização do evento deverá reservar uma área bem localizada, coberta, confortável e segura para os competidores na praia, com cadeiras e água potável/dia, obrigatoriamente. Deverá ser providenciado banheiro especial para as competidoras quando do evento constar a categoria Feminina.

Q – Todas as etapas do ABRASP TOUR deverão ser supervisionadas pelo “Tour Manager” e deverão ter a presença de pelo menos um representante oficial da ABRASP. Se não forem cumpridas estas determinações e se não houver entendimento com a diretoria Executiva, o evento corre o risco de não contar pontos para o ranking e, a partir daí os surfistas filiados não terão autorização para participar. Nos Circuitos Estaduais/Regionais, também deverá estar presente um representante da ABRASP – Tour Manager Regional, que deverá se reportar ao Gerente do Circuito Brasileiro e ao Diretor Executivo. O escritório da ABRASP será responsável pelo envio das multas e pela cobrança das mesmas junto aos atletas filiados.

R – Em todos os eventos que fizerem parte do ABRASP BRASIL TOUR será obrigatória a presença do “Tour Manager” ou representante indicado pela ABRASP, que ficará responsável pela formação das baterias, ranking, repasse das Taxas de Filiação e para garantir que todas as normas do Livro de Regras da ABRASP estejam sendo cumpridas. Os organizadores deverão providenciar transporte, hospedagem e alimentação.

S – Todos os técnicos deverão estar filiados a ABRASP, sendo que a taxa de filiação anual será de R\$ 200,00.

S1. Todos os técnicos que não estiverem filiados à ABRASP, não terão direito à:

- Falar com o Head Judge sobre as baterias;
- Fazer protestos;
- Ter acesso à área técnica do evento;
- Representar seu atleta junto à comissão técnica; etc.

S2. Todos os técnicos deverão, antes de cada evento comprovar a filiação e apresentar uma lista contendo o nome dos atletas que irão representar para que tenha os direitos descritos acima..

S3. Uma vez filiados, estarão regidos pelas regras disciplinares do circuito, e seus atletas poderão eventualmente ser punidos, por suas ações de indisciplina

T – Para a escolha dos convidados para os eventos ABRASP 2019 serão observados os seguintes critérios para escolha na seguinte ordem:

T1 - Contusão. Será avaliado a contusão da seguinte forma:

- 1 – Se for o primeiro pedido por contusão;
- 2 – Se estava na “zona de classificação” no momento da contusão;
- 3 – Quantas temporadas o atleta participa desse circuito;
- 4 – Quantas etapas ficou fora por causa dessa contusão;
- 5 – Grau da lesão.

T2 – Ex-atletas da primeira divisão mundial

- 1 – Primeiro pedido de convite;
- 2 – Desejo do patrocinador;
- 3 – Em que colocação do ranking estava quando largou o Circuito ABRASP;
- 4 – Número de títulos conquistados no Circuito ABRASP;
- 5 – Tempo de participação no Circuito ABRASP;

U - Que todas as pessoas inseridas no meio do Surf (atletas, dirigentes, técnicos, árbitros, etc.) deverão buscar seus direitos através da JUSTIÇA DESPORTIVA, quer através das Comissões Disciplinares, Tribunais de Justiça Desportiva (Federações Estaduais) ou Superior Tribunal de Justiça Desportiva da CBS;

1. De acordo com o artigo 217, parágrafo 1º, da Constituição Federal, o Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei;
2. Que serão banidas do Surf as pessoas que não cumprirem o dispositivo retro;
3. A presente Resolução de Diretoria deverá ser aplicada por todas as Entidades Filiadas à CBS.

REGULAMENTAÇÃO PARA O USO DE JET SKI (em baterias homem a homem)

A – Caso seja decidido pela organização do campeonato o uso de Jet Ski para levar os competidores ao line up, é ideal que sejam utilizados dois equipamentos, um para cada atleta.

B – No caso da impossibilidade do uso de dois Jet Skis, a direção técnica decidirá pelo uso de um ou mesmo nenhum equipamento para levar o surfista para o line up.

C – No caso em que um surfista consiga voltar ao outside sem a ajuda do Jet Ski e a bateria estiver sem prioridade, então esse surfista terá direito à prioridade número um na bateria. Caso o outro competidor tenha tido uma vantagem explícita para retornar ao outside com o uso do Jet Ski após ter surfado uma onda e usado sua prioridade, mesmo que este chegue ao outside antes do atleta que retornou remando, ele não obterá a prioridade 01. Se o surfista rebocado retornar e se

posicionar no outside enquanto o atleta que optou pelo retorno na remada ainda estiver na arrebentação, nesta situação então, ele poderá obter a prioridade superior novamente.

D – No caso em que os dois surfistas sejam rebocados para o outside com a ajuda do Jet Ski, chegando no line up ao mesmo tempo, a prioridade superior será do surfista que não tinha anteriormente, ficando automaticamente a segunda prioridade para o surfista que tinha prioridade superior anteriormente.

E – Deverá ser definido pelo Head Judge em conjunto com o Juiz de Prioridade um ponto específico onde o Jet Ski deverá deixar o atleta no outside. Qualquer deslocamento visando um ponto diferente deste seja para posicionamento no pico ou para fugir a marcação, deverá ser feita na remada pelos competidores logo após serem deixados na área definida pelo staff técnico.

Esta área poderá de acordo com as possibilidades ser marcada por uma bandeira fixada na areia da praia ou eventualmente por uma bóia no outside caso as condições do mar o permitam. A equipe de Jet Ski deverá ser previamente orientada e deverá seguir esta determinação de forma incondicional até o fim da bateria, qualquer ação proveniente do condutor de Jet Ski que infrinja esta determinação, será punida seguindo determinação deste livro de regras, estando o atleta rebocado também sujeito a não obtenção do direito de prioridade.

3 – REGRAS PARA EVENTOS ESPECIAIS / EVENTO DE DUPLAS

A – As duplas poderão ser formadas por atletas profissionais. Uma dupla poderá ser feita com atletas de ambos os sexos;

B – Cada dupla poderá ter um atleta reserva, que deverá estar definido até o início da competição. Em nenhuma hipótese o atleta reserva poderá participar como titular de qualquer outra dupla;

C – Número de ondas: caso valham as 4 melhores ondas de cada dupla, as mesmas poderão surfar no máximo 16 ondas; caso valham as 6 melhores ondas de cada dupla, as mesmas poderão surfar no máximo 20 ondas;

D – A somatória final para declarar um vencedor será obtida pela média das 04 melhores ondas de cada dupla, sendo obrigatório a soma de 02 ondas de cada atleta. Caso um dos membros das duplas não consiga surfar 02 ondas, então será somado apenas uma onda deste atleta e a dupla pontuará com apenas 03 ondas e assim sequencialmente em quaisquer outras composições de ondas de 0 até 04 ondas no somatório.

E – No caso de uma interferência ser anotada, a dupla perde uma de suas 04 melhores notas no caso de haver regra de prioridade alocada, podendo perder apenas 50% da pontuação de uma das ondas pontuáveis, caso a interferência seja cometida sem que a regra de prioridade esteja vigente na situação.

F – Dois atletas da mesma dupla poderão surfar a mesma onda, desde que seja para lados opostos. Não haverá interferência entre atletas da mesma dupla;

G – Os dois atletas de cada dupla usarão a mesma cor de camiseta;

4 – DISCIPLINAS DO CIRCUITO:

Foram determinadas ações disciplinares para as diversas situações e outras que serão criadas à medida que surjam casos específicos.

A – Todos os surfistas deverão liberar a área de competição pelo menos cinco minutos antes do início da primeira bateria do dia, assim que solicitados para isso, ou haverá uma multa no valor de R\$ 200,00 podendo até ocorrer a desclassificação do atleta reincidente ou suspensão por uma etapa, dependendo da gravidade do caso.

B – Camisetas de Competição - Todos os atletas devem comparecer pessoalmente ao Beach Marshall, para retirar a camiseta de competição e deverão vesti-la no local, só retirando na área do evento, ao retornar de sua bateria e entregando-a diretamente ao Beach Marshall. O atleta não deverá em hipótese alguma, retirar a camiseta do corpo no trajeto bateria-palanque ou poderá receber uma multa no valor de R\$200,00.

C – Todo surfista que venha a causar danos ou destruição intencional à propriedade alheia, ou ainda danos à imagem do surf e da ABRASP mesmo que seja através de qualquer mídia (Rádios, TV's, jornais, revistas) e/ou mídia social (facebook, twitter, instagram, entre outras) terá sua situação analisada pelo Conselho da entidade, quando serão determinadas as penalidades que lhe convierem. Estas penalidades podem variar entre uma multa de R\$ 1.000,00 a R\$ 3.000,00 + custos e ainda a possibilidade de desclassificação e perda dos pontos no ranking da ABRASP.

D – Algumas penalidades já estão previstas no livro de regras, e serão baseadas conforme a escala a seguir. Elas serão determinadas pelo Diretor Executivo da ABRASP em consulta ao "Tour Manager" da ABRASP presente e ao Head Judge (da ABRASP ou da Associação Estadual Filiada). O competidor terá direito de apelação da decisão, desde que esta seja feita por escrito e dentro de um prazo de 24 horas após a formalização da penalidade a ser imposta ao atleta. Esta apelação será julgada pelo Conselho Executivo. Serão considerados infratores:

- Atletas
- Patrocinadores
- Técnicos
- Organizadores
- Membros do Staff
- Pessoas envolvidas diretamente nos Eventos
- Imprensa

Infrações e penalidades:

- Agressão aos juizes ou membros do staff e vice-versa: R\$ 2.000,00 + suspensão automática de 6 a 24 meses
- Gestos de insultos aos Juizes ou membros do Staff: R\$ 800,00
- Ofensas verbais aos juizes ou superiores: R\$ 500,00 à R\$ 1.000,00
- Ofensas verbais na área do evento: R\$ 500,00 à R\$ 1.000,00

- Ofensas verbais aos membros do staff: R\$ 500,00 à R\$ 1.000,00
- Danos à propriedade do patrocinador: R\$ 2.000,00 + custos, podendo ter suspensão em casos graves
- Surfar na área de competição: R\$ 200,00 por onda surfada
- Ofensas à imprensa: R\$ 2.000,00
- Agressão à imprensa: suspensão automática de 6 a 12 meses + multa de R\$ 2.000,00
- Não atender à imprensa quando solicitado: R\$ 250,00
- Juizes ou membros do staff que não apresentam boa conduta: R\$ 1.000,00 + advertência e/ou suspensão em caso de reincidência.
- Agressão entre atletas – dentro ou fora d'água: R\$ 1.000,00 à R\$ 2.000,00 + suspensão
- Agressão verbal entre atletas na área do evento: R\$ 500,00
- Surfar uma onda após o início da bateria seguinte ou anterior à sua, atrapalhando outro competidor e/ou aos juizes: R\$ 250,00.
- No caso de ter cometido duas interferências em uma mesma bateria, o surfista infrator deverá sair da água imediatamente após ser informado que cometeu a sua segunda interferência, ou receberá uma multa de R\$200,00 a R\$500,00.
- Surfar ondas acima do limite máximo definido: R\$ 100,00 por onda surfada
- Itens não providenciados pelo organizador do evento para o bom andamento da prova: R\$ 500,00por item não providenciado (ver lista a Pág. 90)

E – Os membros da ABRASP que forem multados por qualquer motivo só poderão participar dos eventos seguintes mediante o pagamento da multa estabelecida pela entidade.

F – As reclamações exacerbadas de pessoas ligadas diretamente a algum atleta (exemplos: patrocinadores, familiares, técnicos, etc.) acarretarão em multa e penalidades ao atleta envolvido.

G - Será apenas permitida a presença de fotógrafos e/ou vídeo-makers dentro da água e durante as baterias com:

- Autorização do Head Judge e do Tour Manager ABRASP;
- Usando capacetes e cadastrados na assessoria de imprensa da ABRASP.

H – As multas aplicadas pelo representante da ABRASP nos eventos regionais homologados deverão ser repassadas para um fundo especial da entidade. O atleta multado, que não quitou o valor devido fica impedido de participar de qualquer evento ABRASP até o pagamento da referida dívida. A entidade filiada que autorizar a inscrição e participação de um atleta em débito com a ABRASP em seu evento, estará automaticamente assumindo esta dívida junto a ABRASP.

REGRAS DE COMPETIÇÃO - EVENTOS ABRASP

1 - FORMATO:

A – Nas baterias de 4 surfistas, 50% dos competidores avançam para a fase seguinte. Nas repescagens ou em situações extremas poderão ser classificados de 1 a 3 atletas por bateria.

ÁREA DE COMPETIÇÃO

- A- A área de competição estará demarcada entre as duas bóias no out-side e/ou duas bandeiras na praia. Qualquer onda surfada fora da área de competição corre o risco de não ser bem avaliada e pontuada. O surfista que optar por surfar uma onda além dessa área não terá direito de protestar.
- B- Esta demarcação (Bóias e/ou Bandeiras) também servirá para delimitar a área permitida para o Treino (Free-surf)
- C- Ondas não avaliadas fora da área determinada para a competição, não são passíveis de contestação.

2 - TEMPO DE BATERIA E REGRAS GERAIS DE COMPETIÇÃO:

A – O tempo mínimo de bateria tanto na Divisão de Acesso quanto na Divisão de Elite poderá sofrer alterações de acordo com as condições do mar, tanto para menos quanto para mais. O tempo poderá variar entre 20 e 30 minutos;

B – O tempo para as baterias do Evento Principal deverá ser de 20 a 25 minutos, podendo ser alterado de acordo com as condições do mar e cronograma tanto para menos quanto para mais. Esta mesma regra se estende para as semifinais e finais, que poderão ser de 20 até 60 minutos.

B1 – O tempo de bateria de um round poderá ser alterado durante a sua realização desde que o Head Judge entenda que não exista condição de se manter a mesma escala de notas e/ou o round for realizado em dois dias diferentes e as condições não permitam a mesma escala de notas.

C – As baterias deverão ter seu tempo marcado através de um cronômetro eletrônico e nunca por um relógio analógico.

D – A duração oficial das baterias deve ser determinada pelo Head Judge e pelo Tour Manager;

E – Todas as baterias deverão começar no "outside" podendo em situações excepcionais começar na areia "Beach Start".

F – Deverá ser usada uma sirene para iniciar e terminar as baterias. Um toque para iniciar e dois toques para terminar.

G – Deverá usar-se um sistema de placas de tempo com dimensão mínima de 2 metros quadrados. Verde para começar a bateria e amarela para indicar os seus cinco minutos finais. Vale lembrar que as placas de tempo são um sistema de auxílio visual aos atletas e que nenhum protesto será aceito por impossibilidade de visualização ou troca de cores.

H – O locutor deverá fazer uma contagem regressiva aos cinco segundos do final da bateria. Ao atingir "zero" a mesma encerrar-se-á imediatamente, a placa amarela será abaixada e não deverá aparecer nenhuma placa. O final da bateria ocorrerá no primeiro sinal da sirene. O mesmo ocorrerá ao início de uma bateria, com o primeiro toque da buzina, onde o atleta terá que estar claramente

com os dois pés sobre a prancha e com suas mãos tendo neste mesmo momento “deixado as bordas da prancha” para ter sua onda validada. Exceção a esta regra ocorrerá em situações onde as mãos nas bordas caracterizem claramente um “grab-rail” na intenção de entubar. Nesse caso mesmo sem as mãos terem “deixado as bordas da prancha” o atleta terá sua onda validada.

I – Nos eventos em que estiver em uso o sistema de prioridade em baterias de quatro atletas um surfista não poderá descer uma onda na área de competição antes do início de sua bateria, caso contrário começará a bateria com a 4ª prioridade ou 2ª no caso de apenas 02 atletas;

J – Ao final da bateria, o surfista deverá estar claramente com a posse da onda, fazendo um movimento para levantar-se e com as mãos já tendo deixado as bordas de prancha, para que a onda seja contada;

K – Não haverá prorrogação de tempo, uma vez iniciada a bateria. Se a mesma for interrompida por qualquer razão, esta deverá iniciar-se no tempo exato em que foi interrompida até o final pré-estabelecido. Exceção será possível se a bateria, ao ser paralisada estiver sem vantagem para nenhum dos competidores, e pela condição do mar, tornar-se impossível manter-se a mesma escala de notas; outra situação é quando passar mais de 10 MINUTOS do tempo da bateria e nenhum competidor tiver surfado ainda, sem haver vantagem alguma para alguém. Neste caso, poderá haver um reinício da bateria, recomeçando uma nova contagem de tempo, **desde que o Head-Judge em consonância com os juízes entendam que não houve possibilidade de se ter ondas surfadas neste intervalo de tempo.**

L – O Diretor de Prova e o Tour Manager são as únicas pessoas que poderão dar informações oficiais sobre horários e formação das baterias. Se por acaso alguém, que não eles, passarem informações erradas que causem a perda de uma bateria a algum atleta, não será responsabilidade do evento e nem da ABRASP, ficando o atleta sem condições de protestar.

M – Em baterias de quatro competidores, em caso de ausência de um competidor no evento principal (pré-classificados), após o mesmo já ter sido iniciado, a reclassificação não ocorrerá e a bateria será disputada apenas por três surfistas. O atleta ausente terá direito à sua premiação em dinheiro e aos pontos relativos à sua colocação desde que tenha uma justificativa plausível, caso contrário além de perder os pontos e a premiação terá que pagar uma multa de R\$500,00 (quinhentos reais).

M1 – O atleta pré-classificado que não comparecer à sua bateria a partir do Round 2, só terá direito à premiação e aos pontos que fizer jus, caso faça o “check in” com o Beach Marshall antes da bateria e que também tenha uma justificativa convincente para o não comparecimento, caso contrário além de perder os pontos e a premiação terá que pagar uma multa de R\$500,00 (quinhentos reais).

M2 – Caso haja substituto “ALTERNATE” (na primeira fase apenas), o substituto “ALTERNATE” será convocado assim que a bateria em questão seja autorizada a entrar na água e o atleta anteriormente definido para esta bateria não tenha realizado o “check-in” até este momento.

M3 – Todas as baterias de 04 (quatro) atletas do Round 2 em diante terão seu tempo determinado respeitado em sua totalidade mesmo em situações onde só houver dois atletas. As baterias apenas serão canceladas no Round 1 caso somente dois surfistas compareçam e/ou com confirmação prévia do não comparecimento de algum atleta inscrito.

M4 – Em nenhuma hipótese, depois do cronograma do evento divulgado, assim como a ordem das baterias, haverá mudança em função do não comparecimento de um atleta no horário determinado.

N – O check in deverá ser efetuado até o tempo definido pelo Head Judge para a entrada no mar. Caso o mesmo não seja efetuado por um dos atletas e a bateria for autorizada a entrar na água, a bateria será iniciada naturalmente e terá seu período de tempo normal. O outro atleta poderá entrar na água em qualquer tempo da bateria. O W.O. poderá ser concretizado em situações onde haja confirmação da ausência de um dos atletas e/ou em situações onde não haja a possibilidade de substituição por atletas substitutos (alternates).

O – Caso um atleta perca por W.O. e tenha um motivo extremamente justificável, o mesmo poderá retornar ao evento pagando outra inscrição. Isto só poderá acontecer exclusivamente durante a 1ª fase. Um atleta que já tenha competido e perdido a sua bateria na 1ª fase não poderá usufruir deste direito em hipótese alguma.

P – Um atleta pré-classificado que perder a sua bateria, seja competindo ou por “ausência na bateria”, jamais poderá retornar à competição.

Q – No caso em que as condições do mar não apresentem o tamanho mínimo exigido de 50 cm e haja um consenso entre 01 representante dos atletas, o Tour manager, o “juiz chefe” Head Judge e o Diretor de Prova, o campeonato poderá então:

I – Ser transferido para outro local (mesma praia ou outra) que ofereça melhores condições;

II – Ser transferido para outro horário ou outro dia.

III – No caso do evento ser oficialmente cancelado após esgotarem-se estas alternativas e após o início do evento, os pontos e os prêmios disponíveis na última fase disputada deverão ser computados e distribuídos entre os atletas que estiverem classificados para a respectiva fase. Exemplo: O evento cancelado nas oitavas de final, com 08 baterias de dois atletas, todos os 16 envolvidos receberão a pontuação e premiação referentes a nona colocação e o prêmio também referente à nona colocação.

IV – O restante da premiação será destinado à ABRASP, que poderá transformar esse valor em uma bolsa para o atleta campeão no final da temporada.

R – Os atletas que se negarem a entrar na disputa por discordarem da decisão da direção de prova do evento perderão a bateria por W.O. perdendo os pontos da referida etapa e a premiação. Qualquer contestação deverá ser feita em tempo hábil – pelo menos 40 minutos - para a convocação de uma reunião para a decisão sobre a continuidade da prova.

S – Somente nos eventos do ABRASP TOUR sancionados, os resultados polêmicos, exclusivamente referentes a interferências poderão voltar atrás, desde que seja comprovado o erro através de um vídeo que o atleta deverá apresentar ao Head Judge com até, no máximo, 30 minutos após o término de sua bateria. A decisão final será do Head Judge em conjunto com o representante da ABRASP presente ao evento, mais os juízes que julgaram a bateria, sendo a decisão final irrevogável e incontestável.

S.1 – Excepcionalmente poderá haver nestas situações (erro claramente comprovado na definição de interferência) um RE-SURF - retorno da bateria para água onde todos os atletas iniciem a bateria em condições de igualdade sendo o resultado anterior cancelado.

T – Revisões de ondas pelo sistema de vídeo só serão permitidas em caso de ondas supostamente perdidas e não avaliadas dentro da área de competição e do tempo oficial da bateria. Nesta circunstância, o resultado ficará indefinido e será informado oficialmente somente após decisão oficial dos juizes presentes e mais o representante da ABRASP no evento ao final da respectiva fase.

U – Não haverá revisão de ondas pelo sistema de vídeo para contestação de nota.

U.1- . No caso de interferência, o atleta que interferiu terá o direito de revisão após solicitação por escrito, caso o Head Judge entenda que a contestação seja pertinente, sendo somente revisto a situação da interferência. Esta revisão ocorrerá apenas mediante disponibilidade de tempo entre uma fase e outra ou ao término do dia de competição utilizando o recurso de vídeo exclusivo e oficial do evento. Como citado no item S.1, em caso excepcionais, poderá haver RE-SURF.

W – Se as condições mostram que os palanques duplos necessitam ser utilizados durante um evento, o representante da ABRASP no evento, o Head Judge, o Diretor de Prova e um Representante dos Surfistas deverá ser consultado. Somente haverá DOUBLE BANK se o organizador após autorizado, prover todas as necessidades para a execução deste formato dentro das determinações da ABRASP.

X – Se as condições mostrarem que os palanques duplos precisam ser utilizados, um quadro mínimo com três juizes (com toda a contagem de pontos dos juizes direcionados à média final) será utilizado. Se no remanejamento do quadro de juizes (no mínimo 06 juizes, 02 Heads e 02 spotters) não seja possível adicionar mais juizes para que haja “vezamento”, o Double Bank não poderá exceder 02 horas.

Y – No caso da divisão em duas estruturas, o sistema de computação será prioritariamente utilizado no palanque principal e, caso seja possível, um sistema auxiliar também será utilizado no segundo palanque. Todos os resultados serão anunciados no palanque principal. Deverá haver uma ZONA NEUTRA entre as duas áreas de competição com uma distância mínima para que uma bateria não prejudique a outra. Esta área deverá ser demarcada por Bóias e/ou Bandeiras na areia.

REGRAS PARA DOUBLE BANK ZONA NEUTRA

01 – DOUBLE BANK caracteriza-se por 02 duas bancadas ou sessões distintas onde serão disputadas baterias distintas SIMULTANEAMENTE.

02 – Haverá sempre que possível 02 Bóias alocadas no OUTSIDE que determinarão os distintos limites entre a Área 01 e a Área 02 que poderão ser determinados como BATERIAS ÍMPAR (01;03;08...) e BATERIAS PAR (02;04;06...) ou outra designação que a organização definir.

03 – Poderá EVENTUALMENTE em razão das condições meteorológicas e de logística ser posicionado na Praia, BANDEIRAS ou outra forma de sinalização para a marcação das ÁREAS DISTINTAS de competição.

04 – O espaço entre a BÓIA da ÁREA 01 ou (ÍMPAR) e a BÓIA da ÁREA 02 ou (PAR) será DENOMINADA ZONA NEUTRA.

05 – NO ESPAÇO DENOMINADA COMO ZONA NEUTRA NENHUMA ONDA SERÁ COMPUTADA E NEM AVALIADA PELOS JUIZES quando o TAKE OFF ou DROP EFETIVO for realizado dentro desta área, ou seja, dentro do LIMITE ENTRE AS DUAS BÓIAS.

06 – SERÃO APENAS COMPUTADAS E AVALIADAS NORMALMENTE ONDAS ONDE O “TAKE OFF” (ATO DE DROPAR A ONDA) SEJA EXECUTADO FORA DA ZONA NEUTRA E NA DISTINTA ÁREA ONDE O ATLETA ESTEJA COMPETINDO. EX: ATLETA DE BATERIA ÍMPAR NÃO TERÁ SUA ONDA COMPUTADA E NEM AVALIADA SE OS JUIZES ENTENDEREM QUE ESTE ATLETA REALIZOU O TAKE OFF NA ÁREA DA BATERIA PAR E/OU NA ZONA NEUTRA.

07 – UM ATLETA PODERÁ INICIAR SUA ONDA (Após o Take Off) EM SUA ÁREA DISTINTA (PAR OU ÍMPAR) E SEGUIR SURFANDO ATRAVÉS DA LINHA IMAGINÁRIA QUE LIMITA A ZONA NEUTRA E POSTERIORMENTE A OUTRA ÁREA DE COMPETIÇÃO TENDO SUA ONDA AVALIADA INTEGRALMENTE DESDE QUE :

A – NÃO INTERFIRA NA TRAJETÓRIA DE UM ATLETA DENTRO DA ÁREA OPOSTA A SUA, MESMO QUE NESTE CASO, TENHA FICADO EM PÉ PRIMEIRO, POIS ENTENDE-SE QUE O MESMO ESTÁ INVADINDO A ÁREA ALHEIA.

B – Poderá ser penalizado com uma interferência se a maioria dos árbitros entenderem que ele lesou efetivamente o potencial de pontos do atleta que estava surfando em sua área de direito.

C – Dentro da ZONA NEUTRA não será computada INTERFERÊNCIA se ambos os atletas de áreas distintas se encontrarem, independentemente da natureza da onda e de quem subiu primeiro em sua prancha. Se ambos derem passagem, ambos poderão ser pontuados sem efetiva penalidade pelo cruzamento.

D- Para atletas da mesma bateria valerão as regras normais de interferência, mesmo que um eventual contato ou lesão efetiva de potencial ocorra dentro da ZONA NEUTRA.

08 – A definição efetiva da linha imaginária caberá única e exclusivamente aos juízes que validarão ou não as ondas pelo ângulo de visão do palanque com referência as boias alocadas no outside e/ou bandeiras na praia. Não serão admitidos protestos com referência a esta decisão.

09- Em situações extremas onde seja impossível manter a definição da ZONA NEUTRA (caso as bóias se desloquem), valerá a regra normal de interferência para múltiplos picos e será aplicada indistintamente para os atletas de ambas as baterias.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

“O surfista deverá desenvolver a sua performance nas baterias, dentro dos conceitos chaves do Critério de Julgamento da ABRASP para maximizar o seu potencial de pontos. ”

Os juízes analisam os seguintes conceitos chaves quando avaliam e pontuam as ondas surfadas em uma bateria:

- Compromisso e grau de dificuldade das manobras**
- Manobras inovadoras e progressivas**
- Combinação das principais manobras**
- Variedade de manobras**
- Velocidade, pressão e fluidez.**

É importante frisar que a ênfase em determinados conceitos deste critério depende muito do local e das condições apresentadas, bem como das mudanças nas condições do mar durante o dia.

Escala utilizada:

- 0,1-1,9 = Ruim**
- 2,0-3,9 = Fraco**
- 4,0-5,9 = Regular**
- 6,0-7,9 = Bom**
- 8,0-10,0 = Excelente**

NOVA ESCALA MUNDIAL WSL

- 0,1-1,9 = Poor - Ruim**
- 2,0-4,9 = Fair (“justo”) Razoável ou Regular**
- 5,0-6,4 = Good - Bom**
- 6,5-7,9 = Very Good -Muito Bom**
- 8,0-10,0 = Excellent - Excelente**

3 - MÁXIMO DE ONDAS:

A – O número máximo de ondas será definido pelos head judges e o Diretor de Prova. O número máximo de ondas permitido para cada atleta deverá ter uma relação direta com o número de ondas do somatório. Poderá também ser liberado o limite de ondas, ou seja, sem limite de ondas.

O competidor deverá ser informado quando completar sua 8ª onda no caso de 10, na sua 13ª no caso de 15 e na sua 18ª no caso de 20. Se for surfada mais de 10, 15 ou 20 ondas, respectivamente, no tempo limite da bateria o atleta será penalizado com uma multa de R\$ 100,00 por onda surfada além do limite estabelecido. Além disso, aquele que permanecer na água após a sua 10ª, 15ª ou 20ª onda, será penalizado com uma interferência nos casos em que:

- I) - Desça qualquer onda extra que atrapalhe outro competidor;
- II) - Interfira em qualquer competidor remando ou colocando-se no outside.

4 - SOMA DAS ONDAS:

A – A soma nas baterias do Evento Principal e nas Triagens é igual. No caso, a maior e a menor nota dada pelos juízes a cada onda são eliminadas, somando-se as três notas intermediárias. Ao final da bateria, deverá ser computada as 02 melhores ondas de cada atleta, sendo este formato opcional e facultativo de acordo com a ABRASP e a Direção de Prova. Poderá ser efetuada também a somatória de 01 Única onda, ou outras opções pré-definidas antes do início do evento. Cabe ao Head Judge, o representante da ABRASP e o Diretor de Prova definir o número de ondas somadas para efeito de classificação nas baterias de cada evento.

5 - EMPATES:

A – Para baterias onde estiverem sendo selecionadas duas ou mais ondas para definir a classificação, quando houver empate utiliza-se a melhor onda (uma onda); Persistindo o empate segue, então, para a terceira onda e assim sucessivamente até que haja o desempate.

A1 – Para baterias onde estiver sendo computada apenas uma onda, para definir a ordem de classificação, quando houver o empate será utilizada a segunda melhor onda de cada atleta para definir o vencedor. Persistindo o empate serão utilizadas as melhores ondas subsequentes (terceira onda, quarta onda e assim sucessivamente) até que haja o desempate.

B – Somente baterias sem condições de desempate irão à água novamente, mediante a autorização do Diretor de Prova.

6 - INTERFERÊNCIA:

Regra Básica

A – O surfista que estiver na parte interna da onda tem o direito incondicional de surfá-la por toda sua extensão. A interferência será caracterizada se durante o seu trajeto a maioria dos juízes entenderem que um outro competidor lesou efetivamente o potencial de pontos que o surfista que tinha a posse da onda poderia obter.

B – Qualquer competidor que se levantar à frente do surfista que estiver com a posse, tem a chance de sair da onda sem estar cometendo interferência a não ser que: ele lese o potencial de pontos a ser atingido pelo surfista mais próximo do pico da onda, incluindo no caso: pressão excessiva na remada, ou mesmo quebrar uma sessão da onda, desde que lese efetivamente o potencial de pontos.

C - No caso de ter cometido duas interferências em uma mesma bateria, o surfista infrator deverá sair da água imediatamente após ser informado que cometeu a sua segunda interferência, ou receberá uma multa de R\$ 500,00 a R\$ 1000,00.

7 - DIREITO DE PASSAGEM EM BATERIAS DE 04 OU MENOS ATLETAS QUANDO NÃO HOVER PRIORIDADE ALOCADA :

A posse da onda ou direito de passagem nestas condições vai variar de acordo com os tipos de mar a serem citados a seguir, de acordo com o local onde estiver ocorrendo à competição. É responsabilidade dos juizes determinar quem tem a posse ou direito de passagem, baseado na formação da onda, se o maior potencial for para esquerda ou para a direita, independente de quem ficou em pé primeiro. Na maioria das situações, esta condição é que indicará a posse da onda, com exceção para a regra de múltiplos picos (beach break).

Se na entrada da onda não for possível determinar o seu lado predominante (Direita ou Esquerda) e não haja como definir com contundência quem está no centro do pico com 02 lados disponíveis, o direito de passagem será do surfista que primeiro fizer uma virada definida para a direção que escolher ou tirar claramente as mãos das bordas definindo controle sob a situação antes de seu adversário. De acordo com as condições do Mar e particularidades da praia onde estiver sendo realizada a competição, esta definição sofrerá variações como explicadas a seguir:

I) POINT BREAK (definição)

Point break – São praias que possuem como principal característica seu fundo fixo de pedra. Em dias de swell grande e alinhado, apresenta suas melhores condições para o surf, uma vez que as ondas quebram acompanhando o desenho do fundo, geralmente com uma grande extensão. Outras características desse tipo de fundo de mar é a de formar ondas com uma só direção – “Direitas ou Esquerdas” – e que não fecham abruptamente, possibilitando ao surfista realizar diversos tipos de manobras.

Alguns exemplos: Praia do Silveira em Garopaba/SC, Pico de Matinhos/PR, Paracurú-CE, Baía Formosa-RN e fora do Brasil: Kirra na Australia, Jeffrey’s Bay na Africa do Sul,etc.

Vale salientar que algumas praias Brasileiras podem ter características de Point Break em decorrência da direção da ondulação e formação das ondas, porém não são classificadas como tal, pois oferecem ocasionalmente duas opções de direção (esquerda e direita), descaracterizando assim a nomenclatura de “point break”. (Ex: Itamambuca/SP, Itaúna/RJ,etc)

Quando existir apenas uma direção disponível e **não houver regra de prioridade** e qualquer onda quebrar, o surfista na parte interna terá sempre o direito incondicional de surfá-la por toda sua extensão.

II) UM PICO (Fundo de areia, pedra ou coral)

Nesta situação, algumas praias Brasileiras ocasionalmente oferecem ondas em formato piramidal (com um centro mais alto e lados que diminuem gradativamente).

Se houver um pico único e bem definido com ambas as faces, esquerda e direita disponíveis (tipo triangular), não sendo possível definir claramente o lado de maior potencial, neste caso então, o surfista terá a posse desta onda, desde que esteja claramente na parte mais central deste pico (topo da pirâmide) podendo então escolher qualquer lado. Lembrando que a definição deste posicionamento cabe exclusivamente aos juízes e pelo ângulo de visão da base de julgamento e será definida e aplicada pelo veredicto da maioria dos juízes.

Caso dois surfistas estejam claramente neste mesmo ponto (topo da pirâmide) e no “take off” (momento em que o surfista interrompe a remada e levanta-se da prancha tendo claramente as duas mãos fora das bordas) onde nem à direita, nem à esquerda puderem ser consideradas como ideal, então, a preferência irá para o surfista que primeiro fizer uma virada definida na direção escolhida (executando uma cavada clara para a esquerda ou para a direita).

Nesta mesma situação, caso não haja uma distância suficiente para este “take off” seguido de uma virada definida na direção escolhida (executando uma cavada clara para a esquerda ou para a direita), e nenhum surfista tenha claramente definido sua posse prioritária para esta onda, poderá então ser definida uma DUPLA INTERFERÊNCIA.

Um segundo surfista poderá surfar na direção oposta. Ele somente poderá cruzar o caminho do primeiro surfista para ganhar o lado oposto do pico sem cometer uma interferência, desde que na opinião da maioria dos juízes ele o faça sem prejudicar efetivamente o potencial de pontos do primeiro surfista que tinha entrado na onda e adquirido a posse prioritária desta onda. Não será permitido cruzamento quando o surfista com a posse da onda gozar da REGRA DE PRIORIDADE.

III) MÚLTIPLOS PICOS AO ACASO (Beach break)

Beach Break: São praias com fundo de areia que recebem geralmente ondulações de várias direções ocasionando ondas que se movem ao longo de sua extensão e proporcionam direitas e esquerdas, picos ocasionais e picos separados que eventualmente se encontram em um ponto comum. Sofrem a influência das marés e das correntes de retorno. Esta condição predomina na maioria das praias da costa Brasileira.

Nestas condições, a posse poderá variar de acordo com a natureza individual de cada onda.

1 - Com um pico (formato piramidal) vale a regra para UM PICO

1.1 – Caso dois surfistas estejam claramente neste mesmo ponto (topo da pirâmide), vale a regra para UM PICO.

2 - Com dois picos, existirão casos em que uma ondulação terá dois picos separados - definidos - que se encontrem eventualmente. Embora dois surfistas tenham a posse de seus respectivos picos aquele que ficar em pé primeiro, será considerado como tendo a posse e o segundo deverá dar passagem, saindo da onda ou não, desde que ele não atrapalhe o surfista que subiu primeiro em sua prancha.

3 - Se dois surfistas ficarem em pé ao mesmo tempo em picos separados que se encontrarem eventualmente, então:

Se ambos derem passagem, indo reto ou saindo da onda, de forma que um não atrapalhe o outro, não haverá qualquer tipo de interferência.

Se colidirem ou atrapalharem-se, os juízes darão a interferência ao surfista que tiver sido o agressor.

Se nenhum der passagem, aliviando a trajetória ou saindo da onda e ambos assumirem a responsabilidade da colisão será anotado uma interferência dupla.

O cruzamento de trajetória será apenas tolerado em situações onde:

1 – Ambos os surfistas após cruzarem-se sigam em direção oposta, sem que um não lese o potencial do outro.

2 – Caso um atleta levante-se primeiro (tirando as duas mãos das bordas) e definindo claramente uma direção (direita ou esquerda), desde que esteja ao centro de uma onda com duas direções possíveis e sem uma direção explicitamente predominante, o outro atleta poderá surfar em direção oposta àquela escolhida por seu oponente sem estar cometendo interferência, somente se no momento do cruzamento de trajetória a maioria dos juízes entenderem que o mesmo não lesou o potencial de pontuação do outro, que conquistou o direito de surfar a onda primeiro.

3 – Caso ambos levantem-se ao mesmo tempo (tirando as mãos das bordas) e definam direções opostas sem que haja um lado explicitamente predominante (direita ou esquerda) e nesse percurso houver uma colisão será anotada interferência DUPLA. Caso um dê passagem e o outro provoque a colisão, a interferência será anotada para o surfista agressor.

08. SNAKING

A – O surfista que estiver com a posse da onda já estabelecida, terá o direito de surfá-la durante sua extensão, mesmo que um outro atleta suba atrás dele em qualquer situação. Os juízes não penalizarão o surfista que estiver com a posse, mesmo que ele esteja na frente do outro competidor.

B – Se um surfista não estiver atrapalhando o surfista que detém a posse, então os juízes poderão optar por não penalizar nenhum deles, marcando os pontos para ambos na mesma onda, dependendo do critério adotado.

C – Se, na opinião dos juízes, o segundo surfista interferiu no que tinha a posse da onda, fazendo com que o mesmo saia ou perca a onda, então a interferência pode ser aplicada no segundo surfista, mesmo que esteja atrás do primeiro.

D – As situações acima são aplicadas em baterias sem prioridade. **Nas baterias com prioridade, vigora a regra de prioridade.**

O SNAKING (serpenteando) é caracterizado quando um atleta não detém a posse da onda e tenta surfá-la ou forjar uma posse para surfá-la, causando algum prejuízo de performance a outro atleta que tenha tido o direito de posse desta onda definido pelos árbitros. O direito de passagem em uma onda sempre será definido por uma regra específica de acordo com a formação da onda e o posicionamento do atleta em relação a sua parte mais crítica ou sua natureza prioritária (melhor potencial para o lado direito ou esquerdo).

09 - INTERFERÊNCIA DE REMADA

Em baterias de mais de dois surfistas ou quando não houver prioridade em baterias homem x homem, o surfista que estiver na parte interna da onda não poderá ser excessivamente pressionado por outro surfista. A interferência de remada poderá ser definida se:

A – O surfista ofensor fizer contato e forçar ao que está na parte interna da onda a mudar sua direção na remada para pegar a onda, causando a perda de sua trajetória.

B – O surfista ofensor quebrar uma seção de onda e esta seção causar no entendimento da maioria dos juízes a perda do potencial de pontuação daquele que tem o direito de passagem.

C – O surfista ao retornar do inside em direção ao outside ficar deliberadamente no caminho de um adversário e lesar explicitamente o potencial de pontos do surfista que vier surfando ou uma colisão acontecer, devendo sempre o atleta que retorna do inside evitar uma rota de colisão.

D – Um surfista não poderá se colocar na trajetória do surfista que detém a posse da onda (mais ao centro do pico ou mais na parte interna de uma onda, onde o lado de maior potencial seja considerado aquele em que este atleta está) **OBSTRUINDO** sua remada e/ou forçando deliberadamente que este surfista altere sua trajetória pré-determinada.

Se na opinião da maioria dos juízes o potencial de pontuação foi lesado, poderá então ser computada interferência de remada.

E – Existem situações onde dois surfistas remam paralelos (lado a lado) em direção ao outside e/ou em busca de um melhor posicionamento no pico onde estejam as melhores ondas. Nestas situações poderá ser aplicada uma interferência de remada se:

(A)- “Interferência Dupla” - Se ambos os atletas apresentarem ação agressiva e antiesportiva, deixando de lado o objetivo específico de buscar um melhor posicionamento para obtenção da posse da onda;

(B) – Se houver explicitamente um agressor, este então (o agressor) poderá ser penalizado com interferência de remada.

10 - PENALIDADES DE INTERFERÊNCIA

A – Para baterias onde estiverem sendo computadas **Duas** ou mais ondas (**02 ondas ou mais no somatório**) para definir a classificação:

B – Em situações onde não houver sistema de prioridade, se a maioria dos juízes anotarem uma interferência, então a segunda melhor onda (terceira no caso de se somarem as três melhores) do surfista infrator será dividida por dois para efeito de somatória (50%).

C – Caso este mesmo atleta cometa uma segunda interferência, será novamente penalizado com a perda de 50% agora sobre sua melhor onda (segunda no caso de se somarem as três melhores). Somando-se as 02 melhores ondas, caso cometa 02 interferências, pontuará com 50% das duas ondas, lembrando que as ondas em que cometeu interferência não serão pontuadas. O surfista que cometer duas ou mais interferências deverá sair da água imediatamente após ser informado, ou receberá uma multa entre R\$ 500,00 e R\$ 1000,00.

D – Exclusivamente em situações onde ocorrer uma interferência de remada, caso o infrator desça a onda impedindo (bloqueando) seu adversário de surfar esta onda, a penalidade será a perda de 100% dos pontos de sua melhor onda de somatório (no sistema de duas ondas no somatório), seguindo a mesma premissa para outras combinações na soma das ondas.

E – Caso haja prioridade alocada e a maioria dos juízes anotarem uma interferência, então esta onda será computada como zero. Além disso, será somada somente sua melhor nota dependendo se no caso estarem somando-se as 02 (Duas) melhores pontuações. Caso ele tenha somente uma onda, então não será somada nenhuma onda. No caso de estarem somando-se as 3 melhores ondas serão somadas então as duas melhores notas. Será utilizado um triângulo sobre a onda na qual o surfista cometeu interferência. Em caso de interferência de remada, o triângulo deverá ficar entre os dois quadros, entre a nota dada à última onda surfada e a seguinte. Deverá haver uma seta indicando em quem e em que onda o surfista cometeu a interferência.

F – O Head Judge poderá ser incluído para determinar uma interferência. Nesse caso, mesmo que apenas 2 juízes (em um quadro de 05) marquem a infração, ele poderá ser considerado como o voto de definição do Head Judge, em situações onde a maioria não seja atingida por motivo de algum juiz não ter visto a situação e caso não haja um replay para dar respaldo a este juiz. A decisão final caberá ao Head Judge caso ele entenda que houve efetivamente uma penalidade e seja estritamente necessário aplicá-la.

G – O surfista que sofrer a interferência terá a permissão de surfar mais uma onda, além das 10 (ou 12), dentro do tempo normal da bateria. A exceção é um caso de interferência dupla, onde nenhum dos dois recebe a onda adicional. Uma onda extra também será dada ao surfista que for interferido por fotógrafos, seguranças ou por um banhista qualquer.

H – Caso o Head Judge, em conjunto com o Diretor de Prova, decida por questão de segurança, que será permitida a presença de um "caddie" (ajudante) com uma prancha extra, este ajudante não poderá surfar nenhuma onda, devendo permanecer afastado de ambos os competidores durante toda a bateria. Caso atrapalhe o outro competidor, o atleta que ele estiver ajudando receberá uma interferência.

11 - REGRA DE PRIORIDADE. (02,03 ou 04 ATLETAS)

A – Nas baterias de (02) dois ou mais competidores (03 ou 04), o sistema de prioridade (Painel de LED ou placas) irá determinar a posse da onda. O surfista com a **PRIORIDADE SUPERIOR** terá o **Direito Incondicional** de passagem para ambos os lados da onda que escolher.

A.1 – O surfista com a **Prioridade Superior** não poderá ser pressionado excessivamente na remada quando estiver claramente se posicionando para escolher uma onda ou para efetivamente dropá-la (Take-Off) .

A.2 - O surfista com a **Prioridade Superior** não poderá ter sua trajetória interferida pelo seu oponente seja para se posicionar melhor no outside, seja para efetivamente se posicionar melhor para descer uma onda, resguardando assim seu direito incondicional de passagem e escolha de onda. Nestas situações poderá ser anotada interferência de prioridade.

O surfista com a **PRIORIDADE INFERIOR** poderá eventualmente pegar a mesma onda daquele que tenha a prioridade, desde que haja uma distância entre ambos e os juízes entenderem que sua entrada e permanência na onda não prejudicaram o potencial de pontos do atleta com a primeira prioridade. Nesta situação específica, os dois surfistas serão avaliados e pontuados normalmente.

B – Tão logo o surfista que tiver a prioridade fique em pé na onda escolhida, o segundo surfista deve parar de remar naquele ponto e dar passagem. Se o segundo surfista remar ou pegar a mesma onda do surfista com a prioridade e isso lesar o potencial de pontuação do mesmo, será então chamada interferência de prioridade.

C – O competidor que cometer a interferência perde automaticamente a prioridade.

D – Em baterias H X H em caso de interferência o atleta perderá 50% da pontuação de sua segunda melhor onda de somatório (no caso de somarem duas ondas) **somente se** no momento da interferência não houver prioridade alocada para nenhum dos dois competidores.

D.1 – **Caso haja prioridade** alocada e ocorra uma interferência de prioridade, a onda do infrator será anotada, porém, não será pontuada (0,0). A partir deste momento, o atleta infrator pontuará apenas com uma onda (caso sejam 02 no somatório), **perdendo assim, 100% dos pontos em sua 2ª melhor onda pontuada.**

Em situações onde o atleta tenha apenas uma onda computada e na onda posterior cometa uma interferência:

- a) Caso haja prioridade alocada neste momento da bateria, ele perderá 100% de sua única onda computada, uma vez que a onda em que cometeu a interferência não é pontuada.
- b) Caso não haja prioridade alocada, ele perderá 50% de sua única onda.

E – Se em uma situação que o surfista que não tem a primeira prioridade vier surfando uma onda e o atleta que detém a primeira prioridade remar e entrar nesta mesma onda, para o mesmo lado; então, o surfista que vinha surfando antes, mas não tinha a prioridade adquirida, deverá sair imediatamente, sem lesar em hipótese alguma o potencial de pontos daquele que tem a prioridade, caso contrário cometerá interferência.

F - Se um surfista que não tem a primeira prioridade vier surfando uma onda e o atleta que detém a primeira prioridade remar e não conseguir entrar na onda, este perderá imediatamente a primeira prioridade. Poderá eventualmente recuperar a 1ª prioridade caso consiga atingir primeiro a linha de outside ou a boia de prioridade.

G – Se o surfista, ao se dirigir para a linha de arrebentação, ficar no caminho de um adversário e uma colisão acontecer, a decisão será dos juízes, avaliando se a colisão foi proposital ou não, ficando este surfista sujeito a cometer interferência.

H – O Juiz de Prioridade será a referência da prioridade, usando placas coloridas que correspondem às cores ou ordem numérica das camisetas usadas pelos surfistas da bateria, para a indicação da prioridade. O Sistema de Placas será o indicativo principal da regra de prioridade, sendo a locução o sistema auxiliar. Os atletas (02,03 ou 04) entram em condições de igualdade na água, prevalecendo até que a primeira onda seja surfada na bateria o critério normal de interferência. A partir do momento em que a primeira onda é surfada, o surfista oponente passará a ter automaticamente a Prioridade Superior ao que já surfou a não ser que um ou mais competidores surfem uma onda antes do início de bateria. Se isto acontecer, então seus oponentes começarão a bateria automaticamente com as prioridades superiores.

Ao início de baterias onde vigorem a regra de prioridade, e nenhum dos atletas possua a prioridade um (P1), caso ambos os surfistas surfem uma mesma onda para lados opostos e ao retornarem para o outside atinjam a linha imaginária de prioridade ao mesmo tempo e não seja possível definir com clareza quem chegou primeiro, a bateria poderá seguir sem prioridade, apesar de os dois atletas já terem surfado uma onda.

H.1 - Deverá ser colocada, sempre que possível, uma bóia no outside para que seja definida efetivamente a prioridade, caso contrário à linha de outside (imaginária) será a referência. Após ser definida a linha de outside imaginária, esta será mantida até o final da bateria. O surfista que não a atingir, segundo determinação do juiz de prioridade, não obterá a prioridade.

H.2 – A definição dessa linha de outside imaginária será do juiz de prioridade, em conjunto com os juízes da bateria em questão e será definida pelo ponto de vista e ângulo de visão do centro técnico, sendo esta soberana.

I – A prioridade da onda é indicada pelo Juiz de Prioridade ou pelo Head Judge, definida pela placa que corresponde à cor ou a ordem numérica da camiseta de competição do surfista. Se nenhum dos dois tiver a prioridade da onda, não será mostrada nenhuma cor ou ordem numérica na placa e a regra de interferência é que determinará a posse da onda.

I.1 – Caso haja alguma falha no sistema eletrônico de prioridade e seja impossível definir uma ordem de prioridade, seguirá valendo até que se restaure o sistema eletrônico, as regras normais de interferência utilizadas quando não há sistema de prioridades.

J – A interferência de prioridade poderá ser acionada unicamente pelo Juiz de Prioridade ou pelo Head Judge, apenas se a maioria (3 dos 5) juízes atuantes na bateria não virem o incidente. A penalidade será a perda de 100% dos pontos da 2ª melhor onda de somatório e assim subsequentemente na ocorrência de uma segunda interferência.

L – Em todos os casos que houver problemas com o sistema visual de prioridade, o Head Judge terá a responsabilidade pela interpretação de cada caso.

L.1 – Em situações onde o atleta possuidor da prioridade abandone a área de “take-off” dirigindo-se para o inside e o juiz de Prioridade entenda esta ação como secundária a intenção de escolha de ondas, o atleta será advertido pela locução. Caso permaneça na mesma “zona”, poderá perder o status de prioridade (1,2,3 ou 4).

L.2 – Poderá também perder a prioridade com o posicionamento para escolha da onda (mesmo sem remada expressiva) onde um outro atleta sem prioridade ou com prioridade inferior a sua também esteja posicionado para a mesma ondulação e onde o Juiz de prioridade entenda que o mesmo utilizou este posicionamento para impedir a utilização “secundária” do direito de surfar determinada onda.

M – Um surfista poderá perder a prioridade remando para uma onda ou com um posicionamento específico que no entendimento da maioria dos juízes impediu um atleta com prioridade inferior de surfar esta onda em razão deste posicionamento.

N – Se um surfista com prioridade estiver posicionado mais no fundo que seu oponente (outside), remar para uma onda e perdê-la, o surfista que estiver mais no raso (inside) poderá então remar para a mesma onda e surfá-la.

O – Se o surfista que estiver mais no raso (inside) possuir a prioridade inferior e seu oponente – que possui a prioridade superior - remar para a onda e perdê-la, o surfista do inside assume automaticamente a primeira superior. Se este também remar na mesma onda e não conseguir surfar a onda, ele também terá perdido a prioridade. Vale dizer que ambos os surfistas terão perdido a prioridade, embora apenas uma onda tenha passado e somente irão adquirir a prioridade disponível quando atingirem a linha imaginária de outside definida pelo juiz de prioridade.

O.1 -Se pararem de remar na mesma linha e ao mesmo tempo, a Prioridade superior vai para o atleta com a Prioridade inferior, pois o atleta com a Prioridade inferior apenas a perderia surfando a onda nesta situação (tirando as mãos da borda). Entende-se neste caso, que o

atleta com a prioridade inferior não fez uso do seu direito, exceção a esta regra surgirá quando um terceiro ou quarto oponente participe efetivamente da disputa.

da bateria, definirão que esse atleta continue na linha de outside imaginária e o seu oponente ainda não a tenha atingido.

O.2 - Quando houver mais de 02 atletas (03 ou 04) as prioridades serão alocadas automaticamente para os atletas com prioridades inferiores ao que efetivamente utilizou-se deste direito para escolher, remar efetivamente ou surfar sua onda. Poderá nestas situações de posicionamento e utilização deste direito de escolha de onda a prioridade migrar da menor para a maior na medida em que seus detentores as forem utilizando. Poderá o atleta com a prioridade 04 migrar para a prioridade 01 em situações onde os outros 03 atletas com prioridades superiores claramente utilizarem este direito, ou seja: remando efetivamente em uma disputa ou surfar uma onda. Caso a Prioridade 2 reme em uma mesma onda com o Prioridade 1 onde as outras prioridades 03 e 04 estejam já alocadas e nem participem desta disputa, porém assim que o P1 utilize seu direito e surfe sua onda escolhida e onde o P2 abandone a disputa sem cometer nenhuma irregularidade, o atleta com a P2 assume a partir de agora a P1 e os outros assumem uma posição acima. A prioridade 01 poderá ser perdida em uma remada ostensiva mesmo que o atleta não realize o “take off” ou a utilize com intenções secundárias como o de impedir que prioridades inferiores sejam utilizadas.

P – Quando não houver prioridade, a Regra de interferência em consonância com a Praia é que determinará a posse da onda.

Q – O **Juiz de Prioridade** apontará a prioridade baseado em quem atingir primeiro a linha imaginária do “line up”. A definição dessa linha de “Line Up” imaginária será do juiz de prioridade, em conjunto com os juizes da bateria em questão e será definida pelo ponto de vista e ângulo de visão do centro técnico, sendo esta soberana.

R – Se os dois surfistas atingirem ao mesmo tempo a linha do outside, a prioridade será do atleta que não tinha a prioridade superior anteriormente.

S – A regra de prioridade poderá ser suspensa da competição, caso o sistema de PLACAS não funcione corretamente, passando a vigorar a regra de interferência normal de acordo com as características da praia (Point Break, Beach Break, etc.) até que o sistema de Placas volte a funcionar perfeitamente.

T – No caso em que as condições de visibilidade e do mar não permitirem ao **Juiz de Prioridade** determinar quem atingiu a linha imaginária de outside primeiro, então poderá nenhuma prioridade será dada. Poderá então a bateria seguir “sem prioridade alocada” e passa a **vigorar a regra de interferência normal de acordo com as características da praia (Point Break, Beach Break, etc.)** uma vez que a primeira onda dali em diante for surfada o surfista terá a prioridade disponível automaticamente.

T.1 – O atleta que fizer o check-in atrasado e entrar na água posteriormente ao início da contagem de tempo regulamentar da bateria, atingindo a linha de outside (take off) adquirirá a prioridade disponível naquele exato momento (1,2,3 ou 4). Caso ainda não haja prioridade alocada, ele receberá a última prioridade permitida (4 ou 3 ou 2)

U – No caso em que o head judge e os juízes da prova entenderem que o surfista que tem a prioridade superior, remou na frente do outro surfista para deliberadamente impedi-lo de pegar uma onda, ele poderá perder a prioridade.

U.1 - O surfista também perderá a prioridade se na opinião dos Juízes e do Juiz de prioridade, ele se colocar na onda **remando ou não**, porém se posicionando para bloquear ou evitar que o seu oponente pegue aquela onda, sem que se defina objetivamente o uso da prioridade para a escolha pessoal desta onda.

V - No início da bateria, onde nenhum atleta ainda tenha surfado e não haja nenhuma prioridade previamente alocada:

- Se um surfista remar ou se posicionar de maneira que impeça outro surfista de conseguir remar ou pegar uma onda, o surfista infrator será alocado com a prioridade mais baixa.

V.1 - Em uma bateria de 2 surfistas, o surfista infrator será alocado com a 2ª prioridade e o outro terá a 1ª prioridade.

V.3 - Em uma bateria de 3 surfistas, o surfista infrator será alocado com a 3ª prioridade; em bateria de 4 surfistas, o surfista infrator será alocado com a 4ª prioridade.

X – Ao término da bateria (zero da contagem regressiva) a regra de prioridade deixa de existir. Sendo assim, mesmo que um atleta que não tenha a prioridade na onda venha surfando uma onda e no percurso dessa onda, a bateria tenha terminado, vale dizer que apesar da bateria estar encerrada, o atleta tem o direito de surfar a onda até o final.

W -E caso outro atleta entre nessa onda lesando o potencial de pontuação, mesmo que este atleta ofensor detivesse a prioridade superior na bateria, estará cometendo interferência, pois após o término da bateria, a regra de prioridade deixa de vigorar e vale o direito de passagem para o atleta que vinha surfando anteriormente ao toque da sirene.

Y – Quando o atleta que possui a prioridade Superior remar e não conseguir entrar na onda, caso seu oponente ainda não tenha obtido a prioridade Inferior, a prioridade superior retorna automaticamente para o atleta que já a possuía, desde que o mesmo tenha atingido novamente a linha determinada pelo juiz de prioridade, antes de seu oponente. Exceção a esta regra ocorrerá em situações onde o surfista que não possuía a prioridade superior já tenha atingido a Linha de Outside definida pelo juiz de prioridade e onde não tenha havido tempo hábil para a locução anunciá-la. Nesta situação, apesar de ainda não ter sido anunciada a Prioridade superior, em detrimento do outro atleta ter remado e perdido seu status, a prioridade superior segue direto para seu oponente.

Y1 – O Atleta que possuir a Prioridade Superior tem o direito incondicional de remar para uma ondulação (onda) que escolher sem que seu adversário se posicione em sua trajetória impedindo-o de buscar o melhor posicionamento para surfar esta onda, caso isto ocorra, poderão os juizes determinar a aplicação de uma interferência de prioridade mesmo que nenhum dos dois surfem a onda.

Y2 – A Prioridade Superior, delega ao atleta que a detém, o direito incondicional para a escolha de uma onda. O direito incondicional de escolha de onda (Prioridade Superior) torna-se nulo, quando na opinião da maioria dos juizes o atleta usa este direito para impedir que o atleta com a Prioridade Inferior a sua possa escolher ondas secundárias. Nestas situações, poderá este atleta ser penalizado com a perda de seu status de prioridade.

Z – Em casos onde o Head Judge, em conjunto com os juizes da bateria e o juiz de prioridade, entenderem que houve uma possibilidade REAL de falha no sistema de alocação de prioridade, e esta possibilidade de falha tenha trazido prejuízo para algum competidor, desde que aja um protesto formal escrito pela parte que se sente lesada, o resultado oficial da bateria poderá ficar “sob judice”, e uma comissão extraordinária, composta pelo Diretor de Prova, o representante da Abrasp e um representante dos atletas, será convocada para deliberar em conjunto com o staff técnico.

Somente serão aceitos protestos em situações que tiverem sido registradas pelo sistema de vídeo do centro técnico e/ou outras gravações com ótima definição de imagem. Uma vez tomada a decisão pelo Staff Técnico, em conjunto com a comissão extraordinária, que poderá implicar inclusive em um RE SURF (realização de nova bateria), esta decisão uma vez efetivada, será incontestável e irrevogável.

REGRAS GERAIS DE PRIORIDADE

- A- Toda Bateria de 04 Atletas com Prioridade inicia sem prioridade alocada para nenhum dos atletas e até que uma primeira onda seja computada para um ou mais atletas, a regra que vigora é a REGRA SIMPLES DE INTERFERÊNCIA que terá variações de interpretação de acordo com o tipo de onda onde estiver acontecendo a competição (Point Break, Múltiplos Picos, Beach Break, Um Pico, etc)
- B- Uma vez que um atleta ou mais abram a contagem (tirando as mãos das bordas com os dois pés sobre a prancha ou em drop de grab-rail, ou situações descritas anteriormente), a partir deste momento começa efetivamente a ALOCAÇÃO de PRIORIDADE PARA OS QUATRO ATLETAS.
- C- Caso apenas UM SURFISTA inicie a contagem de pontos, este retornará ao outside e chegando lá terá a sua cor ALOCADA na 4ª PRIORIDADE. Vale dizer que os outros TRÊS ATLETAS conquistam a prioridade sobre o atleta com a prioridade 4 e entre eles seguem a disputa pela regra simples de prioridade.
- D- Quando os outros TRÊS SURFISTAS abrirem suas respectivas contagens de onda (1ª onda surfada) o surfista que detinha a PRIORIDADE QUATRO passa automaticamente para a PRIORIDADE UM ou avança para a PRIORIDADE TRÊS ou DOIS sucessivamente na sequência em que seus adversários utilizarem suas primeiras ondas na disputa.
- E- A partir do momento em que três atletas já surfaram e a primeira prioridade for alocada, o atleta com a primeira prioridade, apesar de ainda não ter surfado, poderá a partir de agora, perder a prioridade ao remar para uma onda e não conseguir descê-la.
- F- Uma vez alocada prioridades de 01 a 04; o Surfista com a primeira prioridade (01) possui prioridade sobre os outros três atletas, o atleta com a segunda (02), tem prioridade sobre os atletas com a terceira e quarta e subsequente o atleta com a terceira prioridade (03) possui prioridade somente sobre o atleta com a quarta (04).

G - Um atleta poderá manter sua prioridade mesmo remando efetivamente para uma onda sem surfá-la desde de que:

G.1. - Tenha remado em uma onda, onde um atleta com prioridade superior a sua também se posicione remando efetivamente e posteriormente entre nesta onda impossibilitando sua entrada; nesta situação, fica subentendido que ele não pode fazer utilização de sua prioridade secundária, podendo então manter seu status e eventualmente avançar na ordem das prioridades (de 03 para 02 ou de 02 para 01)

G.2 - Exceção ocorrerá onde o mesmo se envolva em uma disputa clara com outro atleta com prioridade inferior a sua, neste caso ele poderá perder sua prioridade para o atleta com prioridade inferior a sua mesmo não surfando a onda em questão.

H - A alternância das prioridades segue uma escala numérica crescente (04-01), porém um atleta com a prioridade 04 pode avançar para a prioridade 01 automaticamente em situações onde os outros 03 atletas utilizem ao mesmo tempo suas prioridades, seja descendo uma onda ou em remadas que caracterizem a perda da mesma e outras situações passíveis de perda de prioridade.

I.1 – Em situações onde mais de 02 surfistas desçam a mesma onda (03 ou até 04), o surfista com a prioridade 01 terá direito incondicional de surfá-la por toda sua extensão. Neste trajeto qualquer um dos outros atletas que estiverem na onda e no entendimento dos juízes lesarem o potencial do atleta com a prioridade, sofrerão a penalidade de interferência. Neste caso, em uma única onda poderá ser aplicada interferência à mais de um atleta.

I.2 – Um surfista que comete interferência não poderá em hipótese alguma “sofrer” uma interferência na mesma onda em que a cometeu, uma vez que esta onda em questão será ZERADA, sendo assim, não havendo potencial a ser lesado por outro atleta, não deverá ser aplicada interferência em um possível segundo infrator.

J- UMA VEZ ALOCADA PRIORIDADE NA BATERIA, ESTE SISTEMA VIGORARÁ ATÉ SEU FINAL E SEGUINDO A ALTERNÂNCIA INDICADA PELO JUÍZ DE PRIORIDADE EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE PLACAS (LED ou SIMILAR) QUE INDICARA AS CORES E/OU A ORDEM NUMÉRICA DA PRIORIDADE DE 01 A 04.

J.1 – O atleta que não estiver no outside no início da contagem de tempo de sua bateria (Placa Verde), ao atingir esta “zona” posteriormente ao “start do cronômetro” conquistará a prioridade mais baixa disponível neste momento.

K- O surfista com a prioridade terá o direito incondicional de passagem para ambos os lados da onda que escolher. Poderá fazer uso de sua prioridade única e exclusivamente para escolher uma onda que lhe convier e em hipótese alguma para impedir que outro atleta tenha um direito secundário de escolha desta mesma onda caso ele decida não surfá-la. Nesta situação, se o JUIZ DE PRIORIDADE em Conjunto com os outros Juízes entender a utilização inadequada da prioridade, este atleta poderá PERDÊ-LA.

L- VALE RESSALTAR que o atleta com a prioridade tem direito incondicional de passagem para ambos os lados da onda que escolher, este direito delega a ele o direito secundário de remada e posicionamento adequado para a execução do “take off”. É atribuição do Juiz de Prioridade definir a utilização adequada deste direito, para uso único e exclusivo de escolha de onda.

Poderá perder a prioridade remando sem que haja efetivamente descido uma onda nas seguintes situações:

1- Remada excessiva em direção à praia já estando na face da onda sem conseguir dropá-la;

2- Remada deliberada onde caracterize a ação para impedir que outro atleta possa fazer um take off e/ou escolha secundária de possuir a onda;

3- “Wipeout” (queda brusca) por posicionar-se excessivamente na parte interna da onda mesmo que neste caso, não haja o ato de remar excessivamente e que esta ação possa caracterizar o ato de impedir outro atleta de descer a onda.

4- Dirigir-se para o inside **deixando claramente a linha do outside abandonando a zona de take-off;**

5- Caso seja varrido do out-side por uma série para o inside, independentemente de ter surfado ou sofrido um wipe-out.

6- Atitude anti-desportiva em uma disputa por posicionamento, podendo nestes casos e mediante a gravidade do ato ser penalizado além da perda da prioridade com uma interferência e até penalidades previstas neste livro de regras como multas e suspensão.

M- Caberá única e exclusivamente ao Juiz de Prioridade (que contará com o auxílio dos demais juizes e do Head Judge) a definição da posse ou perda do direito de prioridade, que será definido pelo ângulo de visão do palanque técnico e posteriormente sinalizado pelo sistema vigente no evento (painel de Led ou similar), será a locução ferramenta secundária para informar ao atleta seu status referente à prioridade. A decisão do Juiz de Prioridade é soberana.

N- Um segundo surfista poderá eventualmente remar e até pegar a mesma onda daquele surfista que tenha a primeira prioridade desde que a maioria dos juizes entenderem que a sua entrada e permanência na onda não prejudicaram efetivamente o potencial de pontos do atleta com a primeira prioridade, independentemente da distância que exista entre eles. Tão logo o surfista que tiver a primeira prioridade fique em pé na onda escolhida, o segundo surfista deve parar de remar naquele ponto e dar passagem. Se o segundo surfista remar ou pegar a mesma onda do surfista com a primeira prioridade e isso lesar efetivamente o potencial de pontuação do mesmo, será chamada uma interferência de prioridade.

O- QUANDO HOVER PRIORIDADE ALOCADA, NÃO SERÁ PERMITIDO O CRUZAMENTO DE TRAJETÓRIA.

P- O competidor que cometer a interferência perde automaticamente a sua prioridade (1^a,2^a ou 3^a).

Q- Em baterias 04 ATLETAS COM PRIORIDADE em caso de interferência, o atleta infrator perde 50% da pontuação da sua segunda melhor onda de somatório (no caso de somarem as duas melhores) **somente se no momento da interferência não houver prioridade alocada** para o atleta interferido. (Ex: 02 atletas retornando para o “outside” e sem ainda terem conquistado novamente suas respectivas prioridades, disputarem uma mesma onda e uma interferência ocorrer).

R- Caso o atleta interferido detenha a PRIORIDADE, **o atleta INFRATOR perderá 100%** de sua segunda melhor onda. Caso cometa uma segunda interferência deverá retirar-se imediatamente de dentro d’água (sem somar nenhuma onda, no caso de 02 ondas no somatório), estando sujeito a outras penalidades caso não o faça.

S- Em situações onde 02 surfistas iniciem a bateria e os outros 02 ainda não tenham surfado, define-se que estes 02 que estão no outside detêm simultaneamente as prioridades 1 e 2. Caso desçam uma mesma onda ao mesmo tempo para lados opostos e saiam desta onda e atinjam o outside novamente sem que seja possível definir quem chegou primeiro (apesar da raramente ocorrer), poderá a prioridade 01 ser alocada pelo seeding do atleta (maior sobre o menor) ou ainda nenhuma prioridade ser alocada, continuando os 02 atletas sem prioridade de um sobre o outro, porém com prioridade sobre os outros 2 atletas que retornam do inside.

13 - ÁREA DOS COMPETIDORES (PROIBIDO FUMAR E BEBER ÁLCOOL DURANTE A COMPETIÇÃO)

A – Todos os eventos devem ter uma área específica para os competidores bem segura e ampla para relaxamento e armazenamento do equipamento, com vista para área de competição. Deverão ser fornecidos no mínimo 60 litros de água potável por dia aos atletas.

B – É atribuição dos seguranças de água, junto com os representantes da associação local, fazerem todos os esforços razoáveis para limpar a área do campeonato pelo menos uma hora antes da competição começar, para uso exclusivo dos competidores.

C – A competição não pode começar antes das 07h00min ou uma hora depois da luz do dia clarear ou qual acontecer mais tarde. Caso ocorra em horário onde seja inviável para o staff realizar o “café da manhã – (desjejum), **deverá ser disponibilizado um café da manhã no palanque.**

14 - AVISOS

A – Os locutores devem entender as regras básicas e critérios de julgamento e nunca podem anunciar dados aproximados ou opiniões sobre julgamento, **além de obrigatoriamente** portar um cronometro DIGITAL **próprio**, para marcação auxiliar do tempo das baterias.

B – O Chefe de Juízes tem o direito de ignorar o silêncio enquanto o staff de televisão estiver fazendo entrevistas e pode dizer aos locutores para fazerem a chamada de tempo e das notas obtidas, durante as entrevistas. É imperativo que os eventos forneçam áreas de entrevistas em locais com som baixo ou no caso das entrevistas na praia, que o staff de TV o façam longe dos alto-falantes. Os surfistas competindo na água sempre terão prioridade.

C – Os resultados das baterias para os eventos do ABRASP TOUR 2019 serão anunciados em uma proporção de pontos perdidos/ganhos, (ex.24.6 – 20.75, etc...). Notas poderão ser RETIFICADAS para reparar erros de digitação e/ou outros motivos, sendo a nota RETIFICADA o valor oficial do veredicto dos juízes incontestável.

D – Em todas as baterias, incluindo as finais, as notas computadas devem ser anunciadas durante o decorrer da bateria na medida em que o Head Judge julgar pertinente, não sendo facultado ao atleta o direito de ficar solicitando concomitantemente esta ação. O Locutor não deverá anunciar a nota necessária para mudança do resultado até que todos os juízes já a tenham digitado e uma média oficial seja computada, informando posteriormente apenas a média final conquistada e a nova onda de troca.

E – O Locutor somente passará a informação quando esta estiver no monitor e for liberada pelo Head-Judge, não cabendo nenhuma reclamação por parte dos atletas em atendimento a repetidas solicitações de notas (Nota de troca ou outras). O tempo de bateria será informado quando possível e no tempo hábil para a locução, sendo informação secundária e apenas auxiliar. É primordial que cada atleta utilize marcação individual de tempo para se orientar na bateria.

15. REGULAMENTO DE CONTROLE DE DOPAGEM DA CBSurf

Quando algum evento fizer exame antidoping serão seguidas as regras de Controle de Dopagem da CBS (Confederação Brasileira de Surf)

16. PESSOAL SUGERIDO PARA OS EVENTOS

COORDENADOR DE PROVA

Para a criação e controle da prova conforme decidido pelos patrocinadores do evento; para a preparação da forma e esquema do evento e para assegurar que todos estejam contribuindo para o mesmo, procedendo às tarefas designadas. Reporta-se diretamente aos patrocinadores da prova e vincula-se ao Diretor Executivo da ABRASP.

DIRETOR DE PROVA

Para assegurar a aplicação das regras deste LIVRO durante os eventos, processando todo planejamento, assegurando a correta prestação de serviço de todo o Staff, prestando suporte aos atletas e certificando-se do efetivo apoio do Poder Público no que tange aos órgãos de segurança, saúde e alvarás. Reporta-se Representante da ABRASP, ao Organizador do Evento e ao Head Judge.

TOUR MANAGER

Para supervisionar todos os eventos do ABRASP Tour, assegurando todos os aspectos técnicos incluídos no Livro de Regras, inscrição, horários de competição, pré-classificação, formação de baterias, pontuação no ranking, tratamento dado ao staff e aos atletas, bem como efetuar toda a parte contábil e de encargos constantes nos Contratos de Compromisso. Reporta-se diretamente ao Diretor de Prova e Organizador do Evento. Mantém estreito contato com a Assessoria de Imprensa, ao Head Judge e aos atletas.

RELAÇÕES PÚBLICAS/ASSESSORIA DE IMPRENSA

Para uso das informações recolhidas no local, juntamente com as informações providenciadas pelo Tour Manager da ABRASP para criar, tanto quanto possível, matérias de interesse geral para a mídia. Para seguir como elemento de ligação entre a Diretoria do Evento e suas decisões e a mídia presente. Para coletar material para o boletim mensal da ABRASP e para orientar a imprensa sobre os diversos aspectos da competição.

LOCUTOR CHEFE

Sua tarefa é levar as informações do evento aos espectadores em forma de entretenimento e instrução, recebendo do locutor assistente informações sobre o surf, biografia e marcação computadorizada de pontos. Reporta-se ao Head Judge e ao Diretor de Prova, trabalhando com o Representante do Tour ABRASP para informações sobre o campeonato. **Deverão obrigatoriamente portar um cronômetro DIGITAL próprio**, para marcação auxiliar do tempo das baterias.

HEAD JUDGE

Para reunir uma equipe de juízes de qualificação e para treinamento destes juízes e para operação no terminal de computação do juiz chefe ABRASP. Reporta-se ao Diretor de Provas

e trabalha em colaboração com os juízes oficiais da ABRASP, o Tour Manager e o Diretor Técnico. Qualquer membro do Staff Técnico deverá dirigir suas solicitações e/ou reclamações somente ao Head Judge ou aos diretores técnicos da ABRASP, ficando o staff sob pena de advertência em primeira instância e posteriormente suspensão do quadro técnico caso infrinjam este item.

SPOTTER

Para auxiliar o quadro de juízes e o juiz chefe na chamada de ondas. Reporta-se ao Head Judge. Devem ser convocados indivíduos que já atuem como juízes em competições de Surf e detenham conhecimento global das regras. Serão indicados pela Federação Estadual e/ou Associação Local, que responderão solidariamente por sua atuação.

CORPO DE JUÍZES OFICIAIS

Os juízes da ABRASP, coordenados pelo Head Judge oficial que estabelece as interpretações tanto das regras de interferência quanto dos critérios de julgamento. Proporciona uma uniformidade na tomada de decisões de evento e no caso de controvérsias quanto às regras. O Head Judge oficial e um outro juiz nomeado podem atuar como referência no evento. Os juízes oficiais reportam-se ao Head Judge e ao Diretor Técnico da ABRASP.

FILMAGEM TÉCNICA

É um serviço auxiliar ao julgamento, dependendo de duas pessoas: Uma para a captação das ondas e outra para apoio e seleção das ondas para a comissão técnica e efetiva utilização do REPLAY. Auxilia na solução das principais dúvidas referente ao julgamento, servindo ainda de apoio para as reuniões técnicas.

OFICIAL DE PRAIA – Beach Marshall

Assegura que todos os competidores sejam notificados quanto às suas baterias, tenham suas cores de camisetas confirmadas e sejam informados sobre as regras da prova. Uma forma simples de assegurar que os surfistas sejam orientados com todas as regras é proporcionar ao oficial de praia um cartão detalhando as informações a seguir, que o mesmo, então, utilizará em suas orientações: tempo de bateria, número de ondas para a marcação de pontos, número máximo de ondas, descrição das cores das bandeiras e toques de sirene. Mostrar os diagramas de interferência, quando se deve remar ao outside e onde aguardar para o início de bateria. Reporta-se ao Diretor de Prova e recebe instruções quanto aos critérios e normas de arbitragem do Diretor Técnico da ABRASP do Tour Manager e do **HEAD JUDGE da ABRASP. Devem ser convocados indivíduos que detenham conhecimento global das regras e tenham plena EDUCAÇÃO para o trato com os atletas.** Serão indicados pela Federação Estadual, em parceria com a Associação Local, que responderão solidariamente por sua atuação.

SEGURANÇAS DE AREIA

Para manter a área de competição e as áreas oficiais livres da entrada de pessoas não autorizadas e espectadores e para manter seguro o local e áreas secundárias de acesso. É fundamental que tenham plena EDUCAÇÃO para o trato com os atletas, staff, patrocinadores e público presente.

SEGURANÇAS DE ÁGUA

Para colocação diária da Bóia de prioridade e das Bóias promocionais do evento. Devem ter habilitação para conduzir aparelhos náuticos (Jet-Ski) e ter capacitação comprovada para efetuarem primeiros socorros. Reportam-se ao Diretor de Prova, ao Head Judge e ao Tour Manager ABRASP.

SISTEMA DE COMPUTAÇÃO

Trabalha com os terminais para digitação das notas que entram diretamente no sistema, possibilitando a divulgação das notas e médias dos surfistas após cada onda surfada; serviço de mala direta dos atletas e outros serviços prestados pelo sistema de computação da ABRASP.

17. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS PARA OS EVENTOS SANCIONADOS PELA ABRASP

Relação de equipamentos que não são fornecidos pela ABRASP e são necessários para processar-se um evento bem sucedido. **Fica o organizador do evento sancionado pelo ABRASP sujeito a pagar a multa de R\$ 500,00 por item “destacados” em NEGRITO não providenciado nesta relação.**

- 1. Palanque. Necessita de passagem atrás dos juizes para o head judge. Deverão ter cinco divisões para os juizes + 01 head judge + 01 locução, além de ter um sistema eficiente de proteção contra intempéries com manutenção constante para a visibilidade dos juizes e limpeza diária do espaço.**
- 2. Arquibancada para uso dos espectadores.**
- 3. Gerador, como sistema de força de apoio –**
- 4. Sistema de som para anunciar aos competidores dentro d’água e ao público os resultados, porém que fiquem distante da área dos juizes.**
- 5 –Telefones, Mesas e cadeiras.**
- 6. Cadeiras confortáveis para os Juizes, Head Judge, Locução e demais membros do Staff que necessitem.**
- 7. Quadro de AVISOS. Para ilustração gráfica do andamento da prova e para a colocação dos resultados vigentes.**
- 8. Área coberta para uso dos atletas, convidados e outros oficiais, sendo necessária uma área distinta com segurança para os atletas se concentrarem antes de suas baterias.**
- 9. Banheiros portáteis para atletas e público, sendo que um exclusivo e próximo para a comissão técnica.**
- 10. Conjunto para primeiros-socorros e corpo médico.**
- 11. Placas de tempo ou Bandeiras (verde e amarela). Tamanho mínimo de 1m². Com sistema de fácil manuseio por dentro do palanque.**
- 12. Placas de prioridade de LED ou outro. Tamanho mínimo de 1m². Com sistema de fácil manuseio por dentro do palanque.**
- 13. Coletes de competição. Mínimo de quatro conjuntos de quatro cores (BRANCO, VERDE FLUOR , AZUL e VERMELHO VIVO), feitas de tecido elástico (preferencialmente Lycra) com tamanhos condizentes com as categorias e com manga curta. Em número suficiente para baterias posteriores**
- 14. Cronômetro eletrônico ou “timer”.**
- 15. Buzina a ar ou outro sistema de alarme.**
- 16. Pranchetas.**

17. Canetas e lápis diversos.
18. **Energia elétrica ininterrupta para o computador da ABRASP com amperagem compatível e estabilidade.**
19. **Impressora com tinta para recarga e Papel.**
20. **Espaço (sala) exclusiva com o mínimo de privacidade para a ABRASP (Diretor de Prova e Tour Manager), com Internet e linha telefônica.**
21. **Disponibilidade de água na área de julgamento e na área dos atletas.**
22. **Lixeira na área de julgamento e dos atletas com saco plástico e sua efetiva manutenção.**
23. **Link de Internet com pelo menos 10mb dedicados de upload / download**
24. **Ambulância com socorristas de prontidão.**

DIRETORIA DA ABRASP QUADRIENIO 2019/2022

Presidente: Brigitte Mayer
Vice-presidente: Paulo Motta
Diretor Executivo: Pedro Falcão
Direção Técnica: Paulo Motta
Tour Manager: Pedro Falcão
Secretária: Marina Damico

ENDEREÇO:

RJ – RUA DESEMBARGADOR BURLE, 116/301 - HUMAITÁ
RIO DE JANEIRO/RJ – CEP: 22.271-060

E-mail: pedrof@abrasp.com
Home page: <http://www.abrasp.com>